

CONGREGAÇÃO

FCM/UNICAMP

7ª Reunião Ordinária
25 de setembro de 2020 – 9 horas

Próximas Reuniões Ordinárias – 2020

MÊS	Reunião	Fechamento da pauta	Disponibilização da Pauta
OUTUBRO	30	19	27
NOVEMBRO	27	16	25
DEZEMBRO	18	9	16

Luiz Carlos Zeferino
Diretor

MEMBROS DA CONGREGAÇÃO
Cláudio Saddy Rodrigues Coy
Diretor Associado

Maria José Ramalheira Guardado
Assistente Técnico

Fábio Rogério

Departamento de Anatomia Patológica

Adilson Roberto Cardoso

Departamento de Anestesiologia

Ubirajara Ferreira

Departamento de Cirurgia

Ricardo de Lima Zollner

Departamento de Clínica Médica

Maria Francisca Colella dos Santos

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Stephen Hyslop

Departamento de Farmacologia

Carlos Eduardo Steiner

Departamento de Genética Médica

Fernando Cendes

Departamento de Neurologia

Jorge Rizzato Paschoal

Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia

Rodrigo Gonçalves Pagnano

Departamento de Ortopedia e Traumatologia

Célia Regina Garlipp

Departamento de Patologia Clínica

Mariana Porto Zambon

Departamento de Pediatria

Renata Cruz Soares de Azevedo

Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria

Sérgio San Juan Dertkigil

Departamento de Radiologia

Edison Bueno

Departamento de Saúde Coletiva

Fernanda Garanhani de Castro Surita

Departamento de Tocoginecologia

CATEGORIA DOCENTE: NÍVEL MS-6

Titulares

Andrei Carvalho Sposito

Ricardo de Lima Zollner

Maria Luiza Moretti

Sérgio Tadeu Martins Marba

Suplentes

Cláudio Eduardo Muller Banzato

Nelson Adami Andreollo

Cláudio Saddy Rodrigues Coy

Lair Zambon

CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-5

Titulares

Angélica Maria Bicudo

Paulo Eduardo N. Ferreira Velho

Plínio Trabasso

Luiz Roberto Lopes

Suplentes

Raquel Silveira Bello Stucchi

Fernanda Garanhani-Castro Surita

Simone Appenzeller

Gustavo Pereira Fraga

CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-3

Titulares

Erich Vinicius de Paula

Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Francisco Hideo Aoki

André Fattori

Suplentes

Fabiola Taufic Monica Iglesias

Cássio Cardoso Filho

Enrico Ghizoni

Daniele Pompei Sacardo

CATEGORIA DISCENTE: RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Titular

Denis Satoshi Komoda

Suplente

Diego de Paula Ferreira Nunes

CATEGORIA DISCENTE: PÓS-GRADUANDOS

Titular

Alice Andrade Silva

Suplente

Felipe Fernandes Jacintho

CATEGORIA DISCENTE: GRADUAÇÃO MEDICINA

Titular

Douglas Carvalho Cardoso

João Henrique B Penteado Furlan

Pedro Vieira Prado da Silva

Arthur Ventura Martins Leão

Suplente

Isabelle Monteiro

Alice Morellato Haddad

João Felipe Oliveira Santos

Zeus Tristão dos Santos

CATEGORIA DISCENTE: GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

Titular

Paula Cristina Albertoni de Cuquejo

Suplente

Amanda Larissa Nogueira

CATEGORIA SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Titular

Álvaro Galette Junior

Thiago Sancassani

Camila Delmondes Dias

Suplente

Yuri Graham Vaciloto Ferreira Lima

Carina Almeida Barjud

Salete Gobi Chiulle Dias

COMISSÕES

Christiane Marques do Couto

Graduação em Fonoaudiologia

Joana Fróes Bragança Bastos

Graduação em Medicina

Ricardo Mendes Pereira

Residência Médica

Cláudia Vianna Maurer Morelli

Pós-Graduação

Andrei Carvalho Sposito

Pesquisa

Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

CONVIDADOS

Superintendente/HC

Superintendente/CAISM

Diretor Executivo/HES

Diretor Executivo/Gastrocentro

Coordenador do Hemocentro

Diretora FENF

Coordenador do NAPEM

Coordenador da COREMU

Comissão de Corpo Docente

Coordenador do CIATox-Campinas

Coordenador do CEPRE

Representante Carreira DEER

Presidente da CSARH/FCM

Escritório de Relações Internacionais

Coordenador da CVDA/FCM

Representante do CAAL

Representante dos Médicos Assistentes

Representante da AMERUNICAMP

Presidente do CEP/FCM

Coordenador do CECOM

Comissão de Biblioteca

Coordenador do CIPED

Coordenador do CIPOI

Diretor do CEB

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Antônio Gonçalves de Oliveira Filho

Luiz Otávio Zanatta Sarian

Maurício Wesley Perroud Júnior

Ciro Garcia Montes

Margaret Castro Ozelo

Maria Helena Baena de Moraes Lopes

Erich Vinicius de Paula

Luciana de Lione Melo

Sérgio Tadeu Martins Marba

José Luiz da Costa

Ivani Rodrigues Silva

...

Yuri Graham Vaciloto Ferreira Lima

Gustavo Pereira Fraga

João Renato Bennini Júnior

Juliana Moreira Modesto Silva

Vagner de Castro

Vicente Hidalgo Rodrigues Fernandes

Renata Maria Santos Celeghini

Patrícia Asfora Falabella Leme

Marcos Tadeu Nolasco da Silva

Marcos Tadeu Nolasco da Silva

Vitória Régia Pereira Pinheiro

Leonardo Abdala Elias

Adil Muhib Samara

Aníbal Eusébio Faúndes Lathan

Edgard Ferro Collares

José Martins Filho

Luiz Sérgio Leonardi

Renato Giuseppe Giovanni Terzi

PARTE I - EXPEDIENTE

- I. Apreciação da Ata da 6ª Reunião Ordinária (28/08/2020);
- II. Informes da Diretoria:
 - Apresentação do site Telessaúde;
 - Avaliação do exame de residência acesso direto 2019 (para acesso em 2020) – Professores Erich Vinicius de Paula/Ricardo Mendes Pereira
 - Retomada das atividades presenciais – Prof. Cláudio Coy
- III. Informes dos Coordenadores das Comissões/FCM:
 - Graduação em Fonoaudiologia: Profª Christiane Couto
 - Graduação em Medicina: Profª Joana Bastos
 - Pós-Graduação: Profª Cláudia Morelli
 - Residência Médica: Prof. Ricardo Mendes Pereira
 - Residência Multiprofissional: Profª Luciana de Lione Melo
 - Pesquisa: Prof. Andrei Sposito
 - Extensão Universitária e Assuntos Comunitários: Prof. Rodolfo Pacagnella
 - Comissão de Corpo Docente: Prof. Sérgio Marba
 - Comissão de Valorização Docente Assistencial: Prof. João Bennini Júnior
 - Escritório de Relações Internacionais: Prof. Gustavo Fraga
- IV. Palavra aos Membros inscritos.

PARTE II – ORDEM DO DIA – Para Aprovação –

A) REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS:

01. Parecer PG nº 2734/2020: Proposta de revisão dos artigos 5º e 7º do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Médicas, tendo em vista aprovação da reestruturação departamental.
(fls. 1 a 7)

B) CENTRO DE BIOLOGIA MOLECULAR E ENGENHARIA GENÉTICA:

02. s/nº: Indicação do representante (titular e suplente) da Faculdade de Ciências Médicas junto ao Conselho Científico Superior (CCS) do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética (CBMEG). Sugestão: recondução do mandato dos professores Gil Guerra Júnior (titular) e Cláudia Vianna Maurer Morelli (suplente).
(fls. 8 e 9)

C) RELATÓRIO DE ATIVIDADES - CARREIRA MS - (Deliberação CONSU-A-15/2015) -

Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa: -

03. Parecer CCD/FCM-60/2020: **CARMINO ANTONIO DE SOUZA:**
Período: Maio/2015 a Abril/2020 - **QUINQUENAL**
Professor Titular - MS-6 RDID/PP – DCM/FCM
Titulação: Médico: FCM-Unicamp/1975; Titular: FCM-Unicamp/2002
Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. (fls. 10 e 11)

- 04. Parecer CCD/FCM-61/2020: SÍLVIA DE BARROS MAZON**
Período Junho/2015 a Maio/2020 - **QUINQUENAL**
Professor Doutor II - MS-3.2 RDID/PP – DPC/FCM
Titulação: Ciências Biológicas: Uniararas/1980; Doutor: USP/1998
Promoção por mérito para o Nível MS-3.2 em 14/03/2012.
Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. **(fls. 12 e 13)**
- 05. Parecer CCD/FCM-62/2020: FRANCISCO HIDEO AOKI**
Período: Maio/2015 a Abril/2020 - **QUINQUENAL**
Professor Doutor II - MS-3.2 RDID/PP – DCM/FCM
Titulação: Médico: FCM-UEC/1981; Doutor: FCM-UEC/2000
Promoção por mérito para o Nível MS-3.2 em 14/03/2012.
Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. **(fls. 14 e 15)**
- 06. Parecer CCD/FCM-63/2020: ANDREA DE MELO ALEXANDRE FRAGA**
Período: Junho/2017 a Maio/2020 - **TRIENAL**
Professor Doutor I - MS-3.1 RDID/PP – DP/FCM
Titulação: Médico: FCM-UEC/1981; Doutor: FCM-UEC/2000
Promoção por mérito para o Nível MS-3.2 em 14/03/2012.
Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. **(fls. 16 e 17)**
- 07. Parecer CCD/FCM-64/2020: CÁSSIO CARDOSO FILHO**
Período: Julho/2017 a Junho/2020 - **TRIENAL**
Professor Doutor II - MS-3.2 RDID/PP – DTG/FCM
Titulação: Médico: FCM-Unicamp/1999; Doutor: FCM-Unicamp/2012
Promoção por mérito para o Nível MS-3.2 em 7/4/2020.
Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. **(fls. 18 e 19)**
- 08. Parecer CCD/FCM-65/2020: CÁSSIA RAQUEL TEATIN JULIATO**
Período: Junho/2017 a Maio/2020 - **TRIENAL**
Professor Doutor II - MS-3.2 RDID/PP – DTG/FCM
Titulação: Médico: FCM-Unicamp/1999; Doutor: FCM-Unicamp/2006
Promoção por mérito para o Nível MS-3.2 em 7/4/2020.
Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. **(fls. 20 e 21)**
- 09. Parecer CCD/FCM-66/2020: PATRÍCIA MORETTI REHDER**
Período: Junho/2017 a Maio/2020 - **TRIENAL**
Professor Doutor II - MS-3.2 RDID/PP – DTG/FCM
Titulação: Médico: Médico: USF/1998; Doutor: FCM-Unicamp/2011
Promoção por mérito para o Nível MS-3.2 em 7/4/2020.
Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. **(fls. 22 e 23)**
- Regime de Turno Completo: -**
- 10. Parecer CCD/FCM-67/2020: ELOÍSA HELENA RUBELLO VALLER CELERI**
Período: Junho/2015 a Maio/2020 - **QUINQUENAL**
Professor Doutor II - MS-3.2 RTC/PP – DPMP/FCM
Titulação: Médico: Médico: USF/1998; Doutor: FCM-Unicamp/2011
Promoção por mérito para o Nível MS-3.2 em 14/3/2012.
Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. **(fls. 24 e 25)**

D) PROFESSOR COLABORADOR: (Deliberação CONSU-A-16/2020 e Portaria DFCM-72/2008)

- 11. Parecer CCD/FCM-68/2020:** **ELEMIR MACEDO DE SOUZA:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Clínica Médica, a partir de 29/06/2020, bem como o **Relatório de Atividades** do biênio anterior. Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. **(fls. 26)**
- 12. Parecer CCD/FCM-69/2020:** **JOÃO LUIZ DE CARVALHO PINTO E SILVA:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Tocoginecologia, a partir de 26/09/2020, bem como o **Relatório de Atividades** do biênio anterior. Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. **(fls. 27)**
- 13. Parecer CCD/FCM-70/2020:** **APARECIDA MACHADO DE MORAES:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Clínica Médica, a partir de 26/09/2020, bem como o **Relatório de Atividades** do biênio anterior. Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. **(fls. 28)**
- 14. Parecer CCD/FCM-71/2020:** **HAMILTON OMETTO STOLF:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Clínica Médica, a partir de 30/09/2020, bem como o **Relatório de Atividades** do biênio anterior. Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. **(fls. 29)**
- 15. Parecer CCD/FCM-72/2020:** **MÔNICA DE CÁSSIA ALVES DE PAULA:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia, a partir de 10/11/2020, bem como o **Relatório de Atividades** do biênio anterior. Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. **(fls. 30)**
- 16. Parecer CCD/FCM-73/2020:** **ENÍDIO ILÁRIO:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Saúde Coletiva, a partir de 03/07/2020, bem como o **Relatório de Atividades** do biênio anterior. Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. **(fls. 31 e 32)**
- 17. Parecer CCD/FCM-74/2020:** **RICARDO BARINI:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Tocoginecologia, a partir de 03/06/2020, bem como o **Relatório de Atividades** do biênio anterior. Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. **(fls. 33 e 34)**

E) PESQUISADOR COLABORADOR: (Deliberação CONSU-A-16/2020 e Portaria DFCM-72/2008)

- 18. Parecer CCD/FCM-75/2020:** **CRISTINA LEMOS BARBOSA FURIA:**
Inclusão no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação. Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. **(fls. 35)**

- 19. Parecer CCD/FCM-76/2020:** **GABRIEL DE GABRIEL TAFFARELLO DORIGHELLO:**
Inclusão no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Patologia Clínica.
Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. **(fls. 36)**

F) AFASTAMENTO:

Nos termos do Artigo 114 do ESUNICAMP e Resolução GR-34/013:

- 20. Parecer CCD/FCM-77/2020:** **GUILHERME CARDINALI BARREIRO:**
Professor Doutor I/MS-3.1/RTC/PP – DC/FCM
Afastamento com prejuízo dos vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 12 meses a partir de 20/10/2020.
Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. **(fls. 37)**

Nos termos da Deliberação CONSU-A-14/2015:

- 21. Parecer CCD/FCM-78/2020:** **GABRIEL FORATO ANHÊ:**
Professor Associado I/MS-5.1/RDIDP/PP – DF/FCM
Afastamento sem prejuízo dos vencimentos para realização de pós-doutoramento na Universidade de McMaster, Canadá, no período de 13/10/2020 a 20/03/2021.
Aprovado ad referendum da CCD/FCM. **(fls. 38)**

G) CONCURSO PARA A LIVRE-DOCÊNCIA: – (Deliberações CONSU-A-5/2003 e A-32/2020)

Calendário de Provas:

- 22. Proc. 02P17488/2020:** Homologação do Calendário de Provas do Concurso para obtenção do título de Livre-Docente na área de Fisiologia e Metabologia Cirúrgica (MD136, MD752, RC003, RM011, RM654 e RM655) do Departamento de Cirurgia/FCM. Aprovado *ad referendum* da Congregação/FCM. **(fls. 39 e 40)**
- 23. Proc. 02P18127/2019:** Aprovação do Calendário de Provas do Concurso para obtenção do título de Livre-Docente na área de Cirurgia do Joelho (MD754, RO001, RO002 e RO003) do Departamento de Ortopedia e Traumatologia/FCM. **(fls. 41 e 42)**

H) ESTÁGIO PROBATÓRIO (Resolução GR-034/2014)

- 24. Proc. 02P29821/2012:** **RUBENS BEDRIKOW**
Professor Doutor I – DSC/FCM
Parecer circunstanciado sobre a Avaliação de Desempenho do período de fevereiro/2018 a janeiro/2019. **(fls. 43 e 44)**

I) GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Revalidação de Diplomas:

- 25. Parecer FCM/CEG nº 56/2020:** **MINERVA SILES LAVAYEN** (Processo: 01P-426/2020): Manifestação da CEG/FCM ratificando a Aprovação do Parecer FCM/REV nº 41/2020 sobre o pedido de revalidação apresentado pela interessada. Aprovado pela CEG em 01/09/2020. **(fls. 45 a 49)**
- 26. Parecer FCM/CEG nº 57/2020:** **ELÍDIO VIEIRA DOS SANTOS NETO** (Processo: 01P-702/2020): Manifestação da CEG/FCM ratificando a Aprovação do Parecer FCM/REV nº 42/2020 sobre o pedido de revalidação apresentado pelo interessado. Aprovado pela CEG em 01/09/2020. **(fls. 50 a 54)**
- 27. Parecer FCM/CEG nº 58/2020:** **THAISA MANSO MICHELOTO** (Processo: 01P-1315/2020): Manifestação da CEG/FCM ratificando a Aprovação do Parecer FCM/REV nº 43/2020 sobre o pedido de revalidação apresentado pela interessada. Aprovado pela CEG em 01/09/2020. **(fls. 55 a 59)**
- 28. Parecer FCM/CEG nº 59/2020:** **PEDRO PAZ MONTEIRO JÚNIOR** (Processo: 01P-1748/2020): Manifestação da CEG/FCM ratificando a Aprovação do Parecer FCM/REV nº 44/2020 sobre o pedido de revalidação apresentado pelo interessado. Aprovado pela CEG em 01/09/2020. **(fls. 60 a 64)**
- 29. Parecer FCM/CEG nº 60/2020:** **MARIO RUBENS SOUSA BORGES** (Processo: 01P-2463/2020): Manifestação da CEG/FCM ratificando a Aprovação do Parecer FCM/REV nº 45/2020 sobre o pedido de revalidação apresentado pelo interessado. Aprovado pela CEG em 01/09/2020. **(fls. 65 a 69)**
- 30. Parecer FCM/CEG nº 61/2020:** **TATIANE LIBERALI** (Processo: 01P-3053/2020): Aprovação do Manifestação da CEG/FCM ratificando a Parecer FCM/REV nº 46/2020 sobre o pedido de revalidação apresentado pela interessada. Aprovado pela CEG em 01/09/2020. **(fls. 70 a 74)**
- 31. Parecer FCM/CEG nº 62/2020:** **BRUNA SACOMAN PADILHA** (Processo: 01P-3063/2020): Manifestação da CEG/FCM ratificando a Aprovação do Parecer FCM/REV nº 47/2020 sobre o pedido de revalidação apresentado pela interessada. Aprovado pela CEG em 01/09/2020. **(fls. 75 a 79)**
- 32. Parecer FCM/CEG nº 63/2020:** **OSCAR DÍAZ RODRÍGUEZ** (Processo: 01P-3068/2020): Manifestação da CEG/FCM ratificando a Aprovação do Parecer FCM/REV nº 48/2020 sobre o pedido de revalidação apresentado pelo interessado. Aprovado pela CEG em 01/09/2020. **(fls. 80 a 84)**

Retorno às Atividades Práticas:

- 33. Parecer FCM/CEG nº 64/2020:** Homologação da proposta de retorno às atividades práticas do 3º ano para o dia 5 de outubro de 2020. Aprovado *ad referendum* da Congregação/FCM. **(fls. 85 a 86)**

Prêmio de Reconhecimento docente:

- 34. Indicação FCM/CEG:** Aprovação da indicação do nome do Prof. Valdes Roberto Bollela, (Professor Associado – FMRP/USP), para, em substituição, à pedido, da Profª Fernanda Klein Marcondes, recompor a Comissão de Especialistas para análise do candidato ao Prêmio de Reconhecimento Docente pelo Ensino de Graduação do curso de Medicina, edição 2020. (fls. 87)

J) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO: –

Programa Pesquisador de Pós-Doutorado:

- 35. Parecer FCM/CPG-74/2020:** Pedidos de vínculo no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 88)

Credenciamento:

- 36. Parecer FCM/CPG-75/2020:** Aprovação dos pedidos de credenciamento de professores junto aos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 89)

Cadastramento:

- 37. Parecer FCM/CPG-76/2020:** Aprovação dos pedidos de cadastramento de professores junto aos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*. Aprovado pela /FCM. (fls. 90)

K) COMISSÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: –

Cursos em oferecimento e reoferecimento:

- 38. Parecer CEU/FCM-243/2020:** **Capacitação em Gestão da Assistência Hospitalar por Linha de Cuidado** (oferecimento)
Sigla: FCM-0709
Tipo: Extensão S
Carga Horária total: 120 horas
Vagas: Mínimo 60, Máximo 72
Custo fechado com Empresas: R\$ 130.828,20
Responsável: Prof. Dr. Mauricio Wesley Perroud Junior
Departamento: Clínica Médica
(fls. 91)
- 39. Parecer CEU/FCM-244/2020:** **Avaliação por Imagem da Endometriose Profunda** (reoferecimento)
Sigla: FCM-1222
Tipo: Extensão S
Carga Horária total: 112 horas
Vagas: Mínimo 1, Máximo 2
Custo por Aluno: R\$ 8.740,22
Responsável: Prof. Dr. Rodrigo Menezes Jales
Departamento: Tocoginecologia

(fls. 92)

- 40. Parecer CEU/FCM-245/2020:** **Ultrassonografia Transvaginal (reoferecimento)**
Sigla: FCM-0688
Tipo: Difusão Científica S
Carga Horária total: 16 horas
Vagas: Mínimo 1, Máximo 30
Custo por Aluno: R\$ 3.375,25
Responsável: Prof. Dr. Rodrigo Menezes Jales
Departamento: Tocoginecologia
(fls. 93)

Atividades de Assistência:

- 41. Parecer CEU/FCM-246/2020:** **Interessada: Profª Drª KARINA DINIZ OLIVEIRA**
Ingresso nas Atividades de Assistência junto à Policlínica
Vigência: 2020
Carga Horária: 4 horas/semanais
Departamento: Psicologia Médica e Psiquiatria
(fls. 94)

Acordo/ Contrato/ Termos/ Relatórios:

- 42. Parecer CEU/FCM-ad 21/2020:** **Homologação** do Termo de Aditamento ao Contrato de Licença de Exploração com Cláusula de Exclusividade das tecnologias, objeto do pedido de patente nº BR 10 2013 012895 3 e Certificado de Adição nº BR 13 2014 008417 6, que entre si celebram IBB Inovações em Biotecnologia e Biomateriais Ltda., Dr. Ithamar Nogueira Stocchero e a UNICAMP/FUNCAMP.
Processo: Proc. 01P-23435/2019
Executor: Prof. Dr. Newton Cesário Frateschi (Inova/Unicamp)
Substituto: Prof. Dr. Joaquim Murray Bustorff Silva (DC/FCM)
(fls. 95 e 96)
- 43. Parecer CEU/FCM-ad 22/2020:** **Homologação** do Termo de Aditamento ao Contrato de Licença de Exploração com Cláusula de Exclusividade das tecnologias, objeto do pedido de patente nº BR 10 2013 012895 3 e Certificado de Adição nº BR 13 2014 008417 6, que entre si celebram IBB Inovações em Biotecnologia e Biomateriais Ltda., Dr. Ithamar Nogueira Stocchero e a UNICAMP/FUNCAMP.
Processo: Proc. 01P-23434/2019
Executor: Prof. Dr. Newton Cesário Frateschi (Inova/Unicamp)
Substituto: Prof. Dr. Joaquim Murray Bustorff Silva (DC/FCM)
(fls. 97 e 98)
- 44. Parecer CEU/FCM-247/2020:** Acordo de Transferência de Material entre a UNICAMP e a QUADRAM Institute.
Executor: Profª Drª Raquel Franco Leal
Substituto: Profª Drª Maria de Lourdes Setsuko Ayrizono
Departamento: Cirurgia.
(fls. 99)

- 45. Parecer CEU/FCM-248/2020:** Termo de Encerramento do Contrato de Estudo Clínico – Estudo multicêntrico de coorte prospectiva, plurianual, para determinar a incidência de dengue em crianças e adultos de comunidades em regiões endêmicas do Brasil – 116606 (EPI-DENGUE-006 BOD BR).
Patrocinadores: GSK e FIOCRUZ
Executor: Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Substituto: Prof. Dr. Roberto Teixeira Mendes
Departamento: Clínica Médica.
(fls. 100)
- 46. Parecer CEU/FCM-249/2020:** Relatório Final do Estudo multicêntrico de coorte prospectiva, plurianual, para determinar a incidência de dengue em crianças e adultos de comunidades em regiões endêmicas do Brasil – 116606 (EPI-DENGUE-006 BOD BR).
Patrocinadores: GSK e FIOCRUZ
Executor: Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Substituto: Prof. Dr. Roberto Teixeira Mendes
Departamento: Clínica Médica.
(fls. 101)
- 47. Parecer CEU/FCM-ad 28/2020:** Contrato de Licença de Uso de Programa de Computador celebrado entre a UNICAMP e o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira.
Executor: Prof. Dr. Newton Cesário Frateschi
Substituto: Profª Drª Vera Lúcia Gil da Silva Lopes
Interessados: INOVA/UNICAMP e DGMMG/FCM.
(fls. 102)
- 48. Parecer CEU/FCM-ad 29/2020:** Termo de Referência SEI – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)
Executor: Prof. Dr. Maurício Wesley Perroud Júnior
Departamento: DCM/FCM.
(fls. 103)

Projetos de Extensão:

- 49. Parecer CEU/FCM-250/2020:** **Assunto:** ProEC – Pex 2020: Avaliação da eficácia de uma intervenção digital para fortalecimento do autocuidado e resiliência em pacientes adolescentes com doenças crônicas.
Responsável: Prof. Dr. Lília Freire Rodrigues de Souza Li
Departamento: Pediatria.
(fls. 104)
- 50. Parecer CEU/FCM-251/2020:** **Assunto:** ProEC – Pex 2020: GASTRO SONS – Borboletas na Barriga.
Responsável: Prof. Dr. Maria Ângela Bellomo Brandão
Departamento: Pediatria.
(fls. 105)

Digitally signed by FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Date: 2020.08.28 14:14:44 BRT
UNICAMP - Procuradoria Geral - GED



UNICAMP

PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772

Parecer PG n.º 2734/2020
Processo n.º 01-P-5665-1974
Interessado: Faculdade de Ciências Médicas
Assunto: Reestruturação Departamental. Criação e extinção de departamentos. Análise jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

1- A d. Secretaria Geral encaminha a esta Procuradoria proposta de reestruturação departamental da d. Faculdade de Ciências Médicas, que visam atender o disposto no artigo 85-A dos Estatutos e no artigo 149-A do Regimento Geral da Universidade, da seguinte forma:

- Criação do Departamento de Patologia, a partir da extinção dos Departamentos de Anatomia Patológica e de Patologia Clínica, aprovada pela Congregação em 25.10.19;
- Integração da área de Reumatologia do Departamento de Clínica Médica ao Departamento de Ortopedia e Traumatologia, aprovada pela Congregação em 25.10.19;
- Criação do Departamento de Medicina Translacional, a partir da extinção dos Departamentos de Farmacologia e de Genética Médica, aprovado pela Congregação em 29.11.19;
- Criação do Departamento de Radiologia e Anestesiologia, a partir da extinção dos Departamentos de Radiologia e de Anestesiologia, aprovado pela Congregação em 29.11.19.:



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772

Para validar este documento acesse o site <https://webgis.pg.unicamp.br:9092/validarAssinatura> e insira a chave de identificação 9RYG4-27342020

É o relato. Opino.

2- Os requisitos mínimos para a implantação de um Departamento estão previstos nos incisos I, II e III do artigo 149 do Regimento Geral. Vejamos:

Artigo 149. Um Departamento só será implantado quando atender, simultaneamente, às seguintes condições:

- I. existência de atividades de ensino e pesquisa em nível adequado;*
- II. existência de 02 (duas) categorias docentes, no mínimo;*
- III. existência de 12 (doze) docentes, pelo menos, com título de Doutor.*

Parágrafo Único. Verificada a existência de condições mínimas, o Diretor da Unidade, ouvida a Congregação, proporá ao Conselho Universitário, a criação do Departamento, devendo ainda constar da proposta:

- 1. relação do pessoal docente e designação do orientador que procederá a sua implantação;*
- 2. o número e a respectiva função dos servidores que farão parte do Departamento;*
- 3. as instalações e equipamentos existentes;*
- 4. as disciplinas que o integrarão e os respectivos responsáveis.*

Digitally signed by FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Date: 2020.08.28 14:14:44 BRT
UNICAMP - Procuradoria Geral - GED
(16/07/2019 - 15/07/2022)



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772

Artigo 149.A. A fusão, a manutenção ou a divisão de Departamento fica condicionada ao atendimento dos requisitos expressos nos Incisos I e II do artigo 149, bem como na existência de, pelo menos, 10 (dez) docentes.

Parágrafo Único – O Conselho Universitário poderá, em caráter excepcional, e pela maioria simples de seus membros, autorizar por período não superior a 24 meses, o funcionamento de Departamento com número inferior ao disposto no caput, à vista de justificativas fundadas em razões acadêmicas

- 3- No que tange à existência de atividades de ensino e pesquisa em nível adequado, deixo de me manifestar, eis que se refere a requisito acadêmico e de conveniência e oportunidade administrativa, que foge da alçada jurídica.
- 4- Quanto aos outros dois requisitos, verifico que os documentos anexados aos autos comprovam o seu atendimento, tendo sido também apresentada a relação dos docentes que ficarão vinculados aos novos Departamentos, a estrutura física, de pessoal, e as respectivas disciplinas de graduação e pós-graduação que integrarão cada novo departamento.
- 5- Quanto à forma de submissão do assunto ao CONSU, sugiro a atualização da Deliberação CONSU-A-25/2005, em especial do art. 5º e do art. 7º, que precisa ser adequado ao previsto nos artigos 149 e 149-A do Regimento Geral, com recomendação para a inclusão de disposições transitórias que prevejam a definição da primeira chefia dos novos departamentos (já serão feitas

Digitally signed by FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Date: 2020.08.28 14:14:44 BRT
UNICAMP - Procuradoria Geral - GED
(16/07/2019 - 15/07/2022)



UNICAMP

PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772

eleições? Haverá necessidade de um prazo de transição?), considerando que haverá a criação de 04 novos Departamentos, resultado da união de outros já existentes.

6- Tomadas essas providências, entendo que a proposta de reestruturação departamental da Faculdade de Ciências Médicas estará em termos para ser submetida ao C. Conselho Universitário.

Sendo essas as considerações a serem feitas, proponho o envio do presente parecer, assinado digitalmente, à d. Secretaria Geral para ciência e adoção das providências cabíveis.

É o parecer, sub censura.

Procuradoria Geral, 28 de agosto de 2020.

Fernanda Lavras Costallat Silvado
Procuradora de Universidade Subchefe

Para validar este documento acesse o site <https://webispg.unicamp.br:9092/validarAssinatura> e insira a chave de identificação 9RYG4-27342020

REGIMENTO INTERNO DA FCM/UNICAMP

Proposta de revisão dos artigos 5º e 7º

Regimento da Faculdade de Ciências Médicas	
(Parecer PG) Quanto à forma de submissão do assunto ao CONSU, sugiro a atualização da Deliberação CONSU-A-25/2005, em especial do art. 5º	
ATUAL	PROPOSTA
Artigo 5º - A Faculdade de Ciências Médicas (FCM) é constituída pelos seguintes Departamentos: I. Departamento de Anatomia Patológica II. Departamento de Anestesiologia III. Departamento de Cirurgia IV. Departamento de Clínica Médica V. Departamento de Enfermagem VI. Departamento de Farmacologia VII. Departamento de Genética Médica VIII. Departamento de Medicina Preventiva e Social IX. Departamento de Neurologia X. Departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia XI. Departamento de Ortopedia e Traumatologia XII. Departamento de Patologia Clínica XIII. Departamento de Pediatria XIV. Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria XV. Departamento de Radiologia XVI. Departamento de Tocoginecologia	Artigo 5º - A Faculdade de Ciências Médicas (FCM) é constituída pelos seguintes Departamentos: I. Departamento de Cirurgia II. Departamento de Clínica Médica III. Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação IV. Departamento de Medicina Translacional V. Departamento de Neurologia VI. Departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia VII. Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia VIII. Departamento de Patologia IX. Departamento de Pediatria X. Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria XI. Departamento de Radiologia e Anestesiologia XII. Departamento de Saúde Coletiva XIII. Departamento de Tocoginecologia

Regimento da Faculdade de Ciências Médicas

(Parecer PG)

Quanto à forma de submissão do assunto ao CONSU, sugiro a atualização da Deliberação CONSU-A-25/2005, em especial do art. 5º e **do art. 7º**, que precisa ser adequado ao previsto nos artigos 149 e 149-A do Regimento Geral, com recomendação para a inclusão de disposições transitórias que prevejam a definição da primeira chefia dos novos departamentos (já serão feitas eleições? Haverá necessidade de um prazo de transição?), considerando que haverá a criação de 04 novos Departamentos, resultado da união de outros já existentes

ATUAL

Artigo 7º - A criação de um Departamento, segundo dispõe o artigo 149 do Regimento Geral da UNICAMP, deverá atender simultaneamente às seguintes condições:

- I. existência, em nível adequado, de atividades de ensino, pesquisa e, quando pertinente, de assistência;
- II. existência, no mínimo, de duas categorias da carreira docente;
- III. existência de seis docentes, pelo menos, com título de Doutor.

§ 1º - Para a criação de um Departamento, do total dos membros docentes, previsto no inciso II, pelo menos, 50% deverá exercer atividades em RDIDP.

§ 2º - Verificada a existência das condições mínimas, o Diretor da Unidade, mediante pareceres circunstanciados da Câmara de Ensino de Graduação, da Câmara de Pós-Graduação e da Comissão de Extensão Universitária, ouvido o Conselho Interdepartamental, e após deliberação, em caráter preliminar, da Congregação, encaminhará, às instâncias superiores para decisão final do Conselho Universitário, fazendo constar da proposta:

- I. relação de pessoal docente e respectiva titulação;

PROPOSTA

Artigo 7º - A criação de um Departamento, segundo dispõe o artigo 149 e 149-A do Regimento Geral da UNICAMP, deverá atender simultaneamente às seguintes condições:

- I. existência de atividades de ensino e pesquisa em nível adequado;
- II. existência de 02 (duas) categorias docentes, no mínimo;
- III. existência de 12 (doze) docentes, pelo menos, com título de Doutor;

§ 1º - Verificada a existência das condições mínimas, o Diretor da FCM, ouvida a Congregação, proporá a criação do Departamento ao Conselho Universitário, devendo ainda constar da proposta:

1. relação do pessoal docente e designação do orientador que procederá sua implantação;
2. o número e respectiva função dos servidores que farão parte do Departamento;
3. as instalações e equipamentos existentes;
4. as disciplinas que o integrarão e os respectivos responsáveis.

<p>II. número e respectiva função dos servidores que farão parte do Departamento;</p> <p>III. as instalações e equipamentos existentes;</p> <p>IV. as disciplinas que o integrarão e os respectivos responsáveis.</p> <p>§ 3º - A proposta de criação do Departamento somente será encaminhada se receber manifestação favorável de dois terços dos membros da Congregação.</p> <p>§ 4º - Os Departamentos que vierem a ser criados passarão por uma fase de implantação e adaptação, cabendo ao Conselho Universitário determinar o término desse período, observando-se o princípio da não duplicação de órgãos, pessoal ou aparelhamento, nos mesmos campos de ensino e pesquisa.</p> <p>§ 5º - O desdobramento de Departamentos, segundo dispõe o artigo 151 do Regimento Geral da UNICAMP, poderá ser proposto pelo Conselho Departamental à Congregação da FCM, cabendo ao Conselho Universitário a decisão final, observando-se as demais exigências pertinentes.</p>	<p>§ 2º - A fusão, manutenção ou a divisão de Departamento fica condicionada ao atendimento dos requisitos I e II, do Artigo 7º , bem como na existência de, pelo menos, 10 (dez) docentes</p> <p>§ 3º - O desdobramento de Departamentos, segundo dispõe o artigo 151 do Regimento Geral da UNICAMP, poderá ser proposto pelo Conselho Departamental à Congregação da FCM, cabendo ao Conselho Universitário a decisão final, e observando-se as demais exigências pertinentes.</p>
--	--

----- message -----

Date: sex., 11 de set. de 2020 às 06:40

Subject: **Indicação de Representante para Conselho Científico CBMEG**

To:

Prezado Prof. Luiz Carlos Zeferino,

O Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética (CBMEG) está compondo seu Conselho Científico Superior (CCS), órgão deliberativo superior do CBMEG, para a gestão 2020-2023, com início em 10/2020. O CCS é formado pelos seguintes membros: Diretor e Diretor Associado do Centro; por quatro Docentes representantes, respectivamente, do Instituto de Biologia, da Faculdade de Ciências Médicas, do Instituto de Química e do Instituto de Computação; por dois Membros da Comunidade Científica externa à UNICAMP e por dois representantes indicados pelos servidores lotados no Centro, sendo pelo menos um da Carreira de Pesquisador (Regimento Interno do CBMEG em anexo).

Assim sendo, solicitamos a V.Sa. a indicação de um Titular e um Suplente, representantes da Faculdade de Ciências Médicas, para compor o Conselho Científico Superior do CBMEG.

Informamos que conforme o Regimento Interno do CBMEG (artigo 3º, parágrafo 1º), o atual representante Prof. Dr. Gil Guerra Júnior (Titular) e Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli (Suplente) podem ter seus mandatos prorrogados por mais três anos como representantes da Faculdade de Ciências Médicas.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Mônica Barbosa de Melo
Diretora do Centro de Biologia Molecular
e Engenharia Genética – CBMEG

REGIMENTO INTERNO
CENTRO DE BIOLOGIA MOLECULAR E ENGENHARIA GENÉTICA
(Del. Consu A-20, de 25/09/2001)

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - O Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética - CBMEG, Centro Interdisciplinar de Pesquisa, órgão complementar da Universidade Estadual de Campinas subordinado à Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa - COCEN, órgão da Reitoria, com pessoal técnico especializado e técnico administrativo próprio, tem por objetivos:

I - Realizar e divulgar, através de publicações de artigos científicos originais em revistas indexadas nacionais e estrangeiras, pesquisa científica nas áreas de Biologia Molecular, Engenharia Genética, Ciências Moleculares e áreas correlatas;

II - Prestar serviços nas áreas de Biologia Molecular, Engenharia Genética, Ciências Moleculares e áreas correlatas, através de convênios e contratos, respeitadas as normas da Universidade;

III - Oferecer treinamento nas áreas de conhecimento relacionadas no inciso I, através da participação de seus pesquisadores em cursos de pós-graduação oferecidos pela UNICAMP e outras instituições, cursos de extensão universitária, cursos avançados de especialização, orientação de estudantes de iniciação científica, aperfeiçoamento, especialização e pós-graduação, estágios, intercâmbio científico com outras unidades da UNICAMP e outras instituições nacionais e estrangeiras;

IV - Colaborar com os demais órgãos da Universidade, por convocação da administração central, ou por solicitação dos órgãos.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA

Artigo 2º - A estrutura superior do CBMEG é composta de:

I - Conselho Científico Superior

II - Diretoria.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO CIENTÍFICO SUPERIOR

Artigo 3º - O Conselho Científico Superior, órgão deliberativo superior do CBMEG, é composto por:

I - Diretor do Centro;

II - Diretor Associado;

III - 01 (um) pesquisador representante de cada uma das Unidades de Ensino e Pesquisa da UNICAMP abaixo indicadas, que demonstrem excelente desempenho acadêmico-científico em alguma das áreas de atuação do CBMEG, e a critério de suas respectivas congregações:

1. Instituto de Biologia,

2. Faculdade de Ciências Médicas,

3. Instituto de Química,



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADO: Carmino Antonio de Souza

DEPARTAMENTO: Clínica Médica

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Maio/2015 à Abril/2020

PARECER DO RELATOR

O professor Carmino Antônio de Souza integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-6, em regime RDIDP, com vínculo ao Departamento de Clínica Médica, área de Hematologia, da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade.

Durante o período do presente relatório, o prof. Carmino assumiu cargo administrativo em órgão público como Secretário Municipal de Saúde, mas procurou manter suas atividades acadêmicas. Neste período desenvolveu atividades de ensino na graduação. Na administração, destacam-se as seguintes atividades na Instituição e Extramuros: Responsável pelo Serviço de Transplante de Medula Óssea do Centro de Hematologia e Hemoterapia da UNICAMP e Membro do Comitê Executivo da Latin American Leukemia Net. Na pós-graduação, o Professor Carmino atua em caráter Permanente do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica, tendo orientado no período dois doutorados e um mestrado. Atualmente orienta um aluno de doutorado, um de mestrado e um pós-doutorado. Participou de sete bancas examinadoras em diferentes níveis, sendo três de Qualificação de Mestrado e quatro Bancas de Defesa de Doutorado, tendo participado da disciplina CL001. Em relação às atividades de pesquisa, foi responsável ou participou de quatro projetos de pesquisa com financiamento e dois sem financiamento. Publicou ainda 60 artigos científicos em periódicos arbitrados de circulação internacional e um em periódico de circulação nacional. Apresentou 21 resumos publicados em anais de congressos internacionais e 15 em anais de congressos nacionais. Em eventos internacionais, apresentou diversos trabalhos em formato oral ou formato de pôster, organizou eventos, além de ter participado como ouvinte. Também apresentou extensa participação em eventos científicos nacionais, com apresentação de trabalhos orais, pôsteres, participação como ouvinte, tendo inclusive recebido homenagem no mais importante evento científico nacional de sua área de atuação. A presença de um Secretário da Saúde em Campinas, oriundo da UNICAMP, favorece o bom andamento destas atividades de ensino e assistenciais. O Curso de Medicina está presente em 17 centros de saúde e o curso de Fonoaudiologia está presente em 13 centros de saúde do município de Campinas. Os hospitais e demais unidades assistenciais da Unicamp obviamente integram o SUS de Campinas. Na Residência Médica não participou da supervisão no período, principalmente isto se deve ao cargo atual que ocupa

Diante do exposto o prof. Carmino é docente importante não só para a nossa Faculdade como também para a Universidade e a aprovação de suas atividades no período de análise permite a aprovação de seu Relatório de Atividade Docente.

PARECER CCD/FCM-060/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, e após ampla discussão, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Maio/2015 a Abril/2020.

Destaca-se que no período do Relatório de Atividades o docente não desenvolveu atividades de ensino devido ao cargo de Secretário de Saúde no município de Campinas. O recebimento da pecúnia do PVDA – Programa de Valorização Docente Assistencial, está respaldado pelo inciso III, do artigo 3º, do Regimento Interno do referido programa.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADA: Sílvia de Barros Mazon

DEPARTAMENTO: Patologia Clínica

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Junho/2015 à Maio/2020

PARECER DO RELATOR

A professora **SILVIA DE BARROS MAZON** integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.2, no regime RDIDP, estando vinculada ao Departamento de Patologia Clínica da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre junho de 2015 e maio de 2020, a professora desempenhou atividades didáticas, assistenciais, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Durante todo seu período na universidade é de se destacar o empenho e contribuição da professora **SILVIA DE BARROS MAZON** na formação de pessoal, notadamente na graduação. Na graduação em Medicina e em Farmácia, a professora lecionou nas disciplinas MD 141, 241 e 244 (primeiro ano), MD 443 (segundo ano), MD 758 (quarto ano), onde exerce a coordenação do sub-módulo de Patologia Clínica e MD 943 (quinto ano), além da MD 890 (orientação de iniciação científica), perfazendo em média 6 horas semanais. A professora orientou quatro alunos de Iniciação Científica, três deles por dois anos consecutivos e em sete projetos. Participou da reestruturação do Programa de Aprimoramento em Laboratório Clínico e a introdução do sistema de Avaliação Conjunta de TCCs dos programas de Aprimoramento do Departamento de Patologia Clínica. Teve, também, orientandos PED (oito alunos) e três alunos da UNIFAL estagiando na FCM. Participa, ainda, dos cursos de graduação da Farmácia e Fonoaudiologia. Sempre foi muito bem avaliada pelos alunos e foi indicada duas vezes para o prêmio Prof. Dr. Miguel Ignacio Tobar Acosta de reconhecimento docente, sendo agraciada nas duas oportunidades por menções honrosas.

Na Residência Médica, a professora desenvolve atividades no programa de residência médica de reumatologia pediátrica, com carga horaria semanal de 1 hora, com excelente avaliação.

No período analisado a professora publicou 02 artigos científicos em periódicos arbitrados de circulação internacional. Apresentou 07 resumos publicados em anais de congressos internacionais e 15 em anais de congressos nacionais. Em eventos internacionais, apresentou 07 trabalhos sob forma de pôster, além da participação como ouvinte em 02 eventos. Apresentou 02 trabalhos orais e 15 pôsteres em eventos científicos nacionais, assim como, participou como ouvinte em 06 eventos. Seus trabalhos receberam duas premiações em eventos científicos. É professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, tendo orientado no período 02 mestrados e 01 doutorado. Atualmente orienta 01 aluno de doutorado e 01 de mestrado. Participou de 09 bancas examinadoras em diferentes níveis, Qualificação de Mestrado (04) e Bancas de Defesa de Mestrado (04) e doutorado (01). Participou das disciplinas PC025 com carga horária de 12 horas. Foi responsável por 06 projetos de pesquisa com financiamento e atualmente é responsável por 01 projeto. Participa como colaboradora de 01 projeto sem financiamento em andamento. A professora Sílvia de Barros Mazon participou, também, da pós-

graduação *lato sensu* na orientação, supervisão e promoção de discussões clínico-laboratoriais na área de Imunologia na residência médica em Patologia Clínica.

No âmbito da administração, a professora foi Chefe de Departamento por dois mandatos consecutivos no período considerado e da Vice-Chefia de 2018 a 2020. Ainda, desempenhou atividades inerentes à supervisão da Seção de Imunologia da DPC/HC. Durante seu período na Chefia, a Divisão de Patologia Clínica do HC obteve a Certificação de Qualidade.

Saliento que o Relatório de Atividades da professora **Silvia de Barros Mazon** recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina e da Comissão de Residência Médica e da Comissão de Pós-Graduação da FCM. Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade, distribuição adequadas e grande contribuição institucional, sugiro a aprovação do Relatório.

PARECER CCD/FCM-061/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Junho/2015 a Maio/2020.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADO: Francisco Hideo Aoki

DEPARTAMENTO: Clínica Médica

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Maio/2015 à Abril/2020

PARECER DO RELATOR

O Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.2, no regime RDIDP, estando vinculado ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre maio de 2015 e abril de 2020, o professor desempenhou atividades didáticas, de pesquisa, extensão e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina o professor lecionou nas disciplinas MD348 (Bioética I), MD433 (Introdução à Patologia), MD448 (Bioética II), MD758 (Atenção Integral à Saúde), MD943 (Atenção Integral à Saúde do Adulto I) e, no curso de Ciências Biológicas, a disciplina BL 31 (Metodologia e Prática de Ensino em Biologia IV: Doenças Infecciosas) o que totalizou, de acordo com as informações, 10,4 horas/semana no período analisado. O professor destaca sua participação no ensino nos cursos de graduação da FCM, em particular durante disciplinas do internato.

No âmbito do ensino de pós-graduação lato-sensu, o professor participou do ensino teórico/prático a médicos residentes nas disciplinas RM361 (Ambulatório Geral de Moléstias Infecciosas I), RM366 (Enfermaria de Moléstias Infecciosas II), RM369 (Ambulatório Especializado em AIDS II), RM370 (Ambulatório de Moléstias Infecciosas III), RM373 (Ambulatório Especializado em AIDS III) e RL19 (Consultoria a pacientes Internados). Foi também supervisor do Programa de Aprimoramento AP009-DST/HIV/AIDS, Serviço Social e Saúde até 2019. A carga horária total foi de 12 horas.

Na Pós Graduação Stricto Sensu, foi Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica até 2017, Professor Visitante do Programa de Saúde Coletiva até 2015 e atualmente é Professor do Programa de Hemoterapia. Orientou no período 01 mestrado e coorientou 01 doutorado.

Em relação às atividades de pesquisa, foi responsável por 1 projeto de pesquisa com financiamento e 1 sem financiamento. Atualmente é responsável por 2 projetos em andamento. Publicou 6 artigos científicos em periódicos arbitrados de circulação internacional e 2 em periódicos de circulação nacional. Apresentou 1 resumo publicado em anais de congressos internacionais e 1 em anais de congresso nacional. Em eventos internacionais, apresentou 1 trabalho em formato oral. Também apresentou 2 trabalhos orais em eventos científicos nacionais.

Na Extensão, foi coordenador da Comissão de Extensão da FCM/Unicamp, no período de 2014 a 2018. Tem projeto financiado por Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (Siconv) intitulado Formação continuada para profissionais da Saúde e os usuários do SUS por meio de cursos de Formação à Distância sobre as Políticas de Equidade e Educação Popular. É executor de Convênio Técnico de Cooperação Internacional entre o Hospital Josina Machel extensível ao Ministério de Saúde de Angola e a UNICAMP. Desenvolve intensa atividade docente assistencial nos ambulatórios de infectologia do HC/Unicamp.

Exerce atividades de gestão e administração, como Membro do Conselho do Departamento de Clínica Médica, da Congregação e Consu.

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina e da Comissão de Residência Médica e da Comissão de Pós-Graduação da FCM.

Analisando a produção acadêmica do Prof. Dr. Francisco Aoki, pode-se verificar sua relevante e destacada contribuição nas atividades fins da Universidade. Assim, considero APROVADO, o presente Relatório de Atividades.

PARECER CCD/FCM-062/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Maio/2015 a Abril/2020.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADA: Andrea de Melo Alexandre Fraga

DEPARTAMENTO: Pediatria

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Junho/2017 à Maio/2020

PARECER DO RELATOR

A professora Andrea de Melo Alexandre Fraga integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.1, no regime RDIDP, estando vinculada ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre junho de 2017 e maio de 2020, a professora desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina a professora apresenta intensa e sólida atuação, perfazendo um total de 22,5 horas semanais em média no período analisado com disciplinas ministrada para alunos do segundo ao sexto ano do curso em questão. Além disso, a professora é coordenadora da Liga de Pediatria e Cirurgia Pediátrica, atividade diretamente relacionada à Graduação em Medicina.

No âmbito da Residência Médica, na pós-graduação lato sensu, a professora participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes em diversas disciplinas dos programas de Residência Médica em Pediatria, Cancerologia e Medicina da Família e Comunidade o que totalizou 20 horas semanais de atividade em média no período, de acordo relatório da Comissão de Residência Médica. Sua avaliação como docente foi considerada “excelente” pelos médicos residentes, tendo sido professora homenageada. Ressalto que a profa. participou ativamente da reestruturação do programa de Residência Médica em Pediatria e foi responsável pela implementação do aumento da duração deste programa para 03 anos. Sua atuação na Pós-Graduação Stricto Sensu está vinculada à participação como Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente desde o ano de 2018.

No período analisado a professora publicou 04 artigos em revistas indexadas, sendo 03 de circulação internacional e 01 em circulação internacional. Publicou resumos em anais de congressos internacionais (06) e nacionais (03), apresentou trabalhos em congressos internacionais sob a forma de apresentação oral (02) e em congressos nacionais (11), além de 01 pôster em congresso nacional. Atualmente possui um projeto de pesquisa sem financiamento. Sua participação em eventos nacionais (05) e internacionais (03) foi recorrente no período. Além disso, a profa. produziu um capítulo de livro voltado para a graduação médica, reforçando sua importância na formação de futuros médicos.

A profa Andrea orientou alunos em diferentes níveis no período, sendo 02 orientações de IC concluídas e 01 em andamento, 12 Trabalhos de Conclusão de Residência concluídos e 02 coorientações de Mestrado em andamento. Como membro de bancas de Qualificação de Mestrado, participou de 15 defesas realizadas na UNICAMP.

No âmbito da administração, durante o período analisado a professora realizou diversas atividades no âmbito do Departamento e da Unidade. Dentre elas destacam-se as seguintes: Membro do Conselho do Departamento de Pediatria, Coordenadora do setor de Urgência e Emergência do Departamento de Pediatria, Membro da Comissão de Ensino da

FCM/UNICAMP, Presidente do Comitê de Urgência e Emergência Pediátrica da Sociedade Brasileira de Pediatria

Destaco que a professora foi considerada como protagonista do seu departamento em sua área de atuação (urgência e emergências médicas em pediatria), além de ter recebido diversos prêmios e homenagens no período (incluindo a homenagem dos alunos formandos do curso de Medicina e a menção honrosa em um trabalho apresentado em congresso).

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis e elogiosos do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

PARECER CCD/FCM-063/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Junho/2017 a Maio/2020.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



UNICAMP

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADO: Cássio Cardoso Filho

DEPARTAMENTO: Tocoginecologia

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Julho/2017 à Junho/2020

PARECER DO RELATOR

O professor **CASSIO CARDOSO FILHO** é docente permanente da Universidade Estadual de Campinas, desde 2014, atualmente em nível MS-3.2, no regime RDIDP. Exerce atividades de ensino, de pesquisa e administrativas junto ao departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas. Destaco aqui, suas principais atividades realizadas no período de 3 anos a que se refere este relatório, entre julho de 2017 e junho de 2020.

Em atividades relacionadas ao Ensino da Graduação, o professor é o coordenador do Internato do Departamento de Tocoginecologia. Ministra atividades didáticas no curso de Ciências Médicas, nas disciplinas MD132 (primeiro ano), MD643 e MD644 (terceiro ano), MD758 (quarto ano), MD942 e MD752 (quinto ano), compreendendo uma média relevante de 27,6 horas semanais. Orientou um aluno no programa PED e um aluno no programa PAD Orientou 3 alunos de iniciação científica com bolsa PIBIC/CNPq. Produziu um trabalho científico voltado ao ensino de graduação. Foi professor homenageado pelas 3 últimas turmas de graduandos desta Faculdade, expressão de sua particular dedicação ao ensino.

Na Residência Médica, o professor ministrou atividades nas disciplinas RI 002, 003, 015, 016, 027, 028, 034, 039, 040, 053, 054, 060, totalizando, em média, 10 horas semanais. Foi avaliado pelos residentes com a categoria máxima: “excelente”. Atua como preceptor da residência médica em Mastologia. Implementou, de maneira pioneira, no programa de Residência Médica em Mastologia, plataformas de ensino remoto. Orientou o trabalho de conclusão de curso (TCC) de 6 residentes. Participou da banca examinadora dos trabalhos de conclusão de curso de residência médica nos anos de 2018 e 2019, além da banca examinadora de TCC em mastologia no ano de 2020.

Na pós-graduação, o professor desenvolveu atividades *Stricto sensu* e *Lato sensu*. Foi professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, tendo orientado no período um aluno de Mestrado e seis alunos de Residência Médica (pós-graduação *latu sensu*). Participou de seis bancas examinadoras: Qualificação de Mestrado e Bancas de Defesa de Mestrado e Doutorado. Publicou quatro artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional e seis resumos em anais de congressos. Integra o corpo editorial do periódico *Mastology* e arbitrou artigos científicos para periódicos internacionais.

No âmbito da administração, durante o período analisado destacam-se as seguintes atividades do professor: atuou como vice-diretor clínico do CAISM nos anos de 2017 e 2018 e desde 2019 é o diretor clínico desta instituição. Também é membro titular representando os MS2 e MS3 junto ao Conselho do Departamento de Tocoginecologia, além de membro de várias comissões.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade e qualidade, sugiro a aprovação do Relatório.

PARECER CCD/FCM-064/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Julho/2017 a Junho/2020.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADA: Cássia Raquel Teatin Juliato

DEPARTAMENTO: Tocoginecologia

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Junho/2017 à Maio/2020

PARECER DO RELATOR

A professora Cassia Raquel Teatin Juliato integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.2, no regime RDIDP, estando vinculado ao Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre junho de 2017 e maio de 2020, a professora desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina, a professora lecionou nas disciplinas MD132, MD643, MD758, MD942 e MD952; o que totalizou 24 horas semanais em média no período analisado, sendo nove horas concomitantes com o Programa de Residência Médica. Além disso, teve seis orientações de alunos do Programa de Estágio Docente, três orientações de iniciação científica com bolsa FAPESP, é coordenadora da Subcomissão de Ensino de Graduação do Departamento de Tocoginecologia e publicou um capítulo de livro.

No âmbito da Residência Médica, a professora participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes em 17 disciplinas diferentes, o que totalizou 20 horas semanais de atividade em média no período, sendo nove horas concomitantes com a Graduação. Além disso, orientou três trabalhos de conclusão de curso do Programa de Residência Médica. Sua avaliação como docente foi considerada “excelente” pelos médicos residentes.

No período analisado a professora publicou 30 artigos em revistas indexadas, concluiu a orientação de 03 alunos de mestrado e 02 de doutorado, além de uma co-orientação de mestrado. Atualmente orienta 03 e coorienta 04 alunos de doutorado, orienta 04 e coorienta 01 aluno de mestrado. Coordenou um projeto de pesquisa financiado pela FAPESP e outro pelo FAEPEX-Unicamp, e manteve-se credenciada como Professor Permanente no Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia da FCM. Além disso, teve inúmeros trabalhos apresentados na forma de pôster ou oral e participou em mesas redondas em eventos científicos nacionais e internacionais; foi membro de inúmeras bancas de qualificação ou defesa de mestrado e doutorado.

No âmbito da administração, durante o período analisado destacam-se as seguintes atividades da professora: Coordenadora da Subcomissão de Ensino de Graduação do Departamento de Tocoginecologia e responsável pelo setor de reprodução humana do CAISM/UNICAMP desde agosto de 2019.

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

PARECER CCD/FCM-065/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Junho/2017 a Maio/2020.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADA: Patrícia Moretti Rehder

DEPARTAMENTO: Tocoginecologia

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Junho/2017 à Maio/2020

PARECER DO RELATOR

Este documento é referente ao Relatório de Atividades da Profa. Dra. Patricia Moretti Rehder, Matrícula 308489, Prof. Dr II (MS3.2) em regime de RDIDP, do Departamento de Tocoginecologia, com ingresso na Universidade e na carreira em 2015, com progressão em 2020 para o Nível atual, do período de 01/06/2017 a 31/05/2020, sendo este o segundo relatório apresentado.

A Profa. Dra Patricia Moretti Rehder tem 5 anos de Universidade e, deve ser parabenizada pela disposição e interesse em vincular-se à instituição nos tempos atuais por todas as dificuldades inerentes a esta escolha.

Apresentou participação com atividades distribuídas em ensino, pesquisa, assistência e administrativa como deve ser a atuação de um docente, que também prioriza uma área de atuação mais que a outro, o que é absolutamente normal.

As atividades de ensino englobam os alunos do curso de medicina do 3º, 4º e 5º anos (internato), com a atuação na Unidade Básica de Saúde (UBS), nos Ambulatórios, Enfermaria e Pronto Atendimento e Centro Cirúrgico Obstétrico. Foi a coordenadora da Disciplina MD758 e atualmente é coordenadora da Disciplina MD942.

Na atuação com os alunos participou na orientação de 5 projetos de iniciação científica concluídas, sendo 4 com bolsa de Iniciação Científica (IC) e atualmente mantém 3 orientações, sendo 2 com bolsa de IC. Participou de 3 projetos de pesquisa com financiamento e 9 sem financiamento.

Juntamente com o ensino no curso de medicina com os alunos, atuou também nas mesmas áreas no ensino do Programa de Residência Médica do 1º ao 3º ano da especialidade, participando do treinamento em serviço destes jovens médicos.

Seguindo na atividade junto à Residência Médica, foi orientadora de TCCs dos médicos residentes do programa e de bancas de avaliação dos trabalhos dos demais residentes. Lembrando que os Programas de Residência Médica da Faculdade de Ciências Médicas fazem parte da atividade docente a nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Continuando agora na avaliação de sua atividade na Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a professora participou de 2 bancas de qualificação para Mestrado, 2 para defesa de Mestrado, 3 de qualificação para Doutorado e 3 para defesa de Doutorado. Atualmente está orientando 1 aluno no Mestrado profissional.

Como parte de sua atividade na Pós-Graduação, a Profa. Dra. Patricia Moretti Rehder publicou 8 artigos em periódicos especializados de circulação internacional, 3 trabalhos completos em Anais de Congresso Nacional, 3 publicações de resumo em Anais de Congresso Nacional, além da apresentação de 5 trabalhos científicos como pôster sendo 2 em Congresso Internacional e 3 em Congresso Nacional. Teve várias participações em eventos nacionais. E é revisora de periódico nacional.

Em sua atividade de extensão e administrativa dentro da faculdade e da universidade, a mesma participou como coordenadora de ensino responsável pela disciplina MD942, foi membro do grupo de ações de melhoria da saúde mental dos estudantes de medicina UNICAMP, membro do grupo de trabalho do "Manual do Estudante de Medicina", foi membro da Comissão de Revisão de Óbitos Maternos e Neonatais do Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo

Pinotti-Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM) e membro da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos do mesmo hospital, e Presidente da Comissão de Ética Médica do CAISM.

Em sua atividade externa à faculdade foi membro do Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna da DRS VII Campinas e membro da Diretoria da SOGESP - Regional de Campinas.

Após este breve relato das atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Patricia Moretti Rehder, passo a ressaltar que as diversas comissões do Departamento de Tocoginecologia e da Faculdade de Ciências Médicas, após a avaliação do referido relatório, aprovaram a sua atividade no respectivo período.

O Conselho Departamental do Departamento de Tocoginecologia aprovou por unanimidade o relatório apresentado pela docente e concorda com o respectivo relator na aprovação dele.

A Comissão de Residência Médica apontou que a Profa. Dra. Patricia Moretti Rehder desenvolve em média 20 horas semanais nos programas de residência médica do Departamento de Tocoginecologia com excelente avaliação pelo corpo discente do programa.

Na análise das atividades da respectiva professora com o olhar da Comissão de Graduação, ela participou de 3 disciplinas do 3º ao 5º ano com uma carga horária semanal de 21 horas, sendo 8 horas compartilhadas com a residência médica. Trata-se de uma excelente carga horária dispensada ao ensino de graduação. Foi representante do Departamento de Tocoginecologia na Comissão de Ensino de Graduação (CEG) e teve outras atividades de apoio na graduação. Foi também gestora da Disciplina MD942 e MD758. Sua atividade foi considerada adequada e seu relatório aprovado.

Na avaliação pela Comissão de Pós-Graduação e seu relator, o relatório da Profa. Dra. Patricia Moretti Rehder foi considerado aprovado pelo que foi alcançado no período e foi destacado que sua maior participação é na Pós-Graduação *Lato Sensu* e mostra interesse em avançar na área de pesquisa, com boa produção científica e na busca de novas orientações.

A Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM com base no parecer do relator, confirmou que as atividades exercidas pela Profª. Drª. Patricia Moretti Rehder se enquadram nos critérios do regimento, atendendo às 12 horas semanais exigidas nessas atividades, considerando o relatório aprovado.

Isto posto, passo a ressaltar que a atividade apresentada neste relatório pela Profa. Dra. Patricia Moretti Rehder, atinge a expectativa de uma jovem professora que escolheu abraçar a carreira docente em uma universidade de ponta no país, com as atividades distribuídas nas várias áreas de atuação de um docente, que engloba o ensino de graduação, pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, produção científica, participação em congressos de diversas naturezas, assistência médica aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e assistência aos mesmos em UBS, e atividades administrativas na unidade da qual faz parte. São muitas atribuições para uma só pessoa e ela as desempenhou satisfatoriamente.

Portanto, considero que seu relatório de atividades deva ser aprovado.

PARECER CCD/FCM-066/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Junho/2017 a Maio/2020.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADA: Eloísa Helena Rubello Valler Celeri

DEPARTAMENTO: Psicologia Médica e Psiquiatria

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Junho/2015 à Maio/2020

PARECER DO RELATOR

Trata-se do relatório de atividades da Profa. Eloisa Helena Rubello Valler Celeri, docente (nível MS3.1, regime RTC) do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria da FCM, referente ao período 01/06/2015 a 31/05/2020. Neste período, a Profa. Eloisa Helena R.V. Celeri desenvolveu atividades didáticas, administrativas e de pesquisa e extensão. Destaco abaixo suas principais atividades no período:

1) Participação na Graduação: Ministrou aulas nas seguintes disciplinas do curso de Medicina: MD141 – IPC (1S/2018,2019; 2-4 alunos/ano), MD243 – Medicina e Saúde (2S/2015-2019; 113-121 alunos/ano), MD449 – Neurociências Clínicas (2S/2016-2019; 114-128 alunos/ano), MD754 (1S/2015-2019; 108-122 alunos/ano). Além disso, é coordenadora da MD243 desde 2000 e supervisiona alunos da MD754 no Ambulatório de Psiquiatria Infantil, com atendimentos e discussão de temas relacionados à Psiquiatria da Infância e Adolescência. Supervisionou sete alunos PED no período (todos vinculados à MD243; 2S/2015, 2016, 2018 e 2019), e orientou 11 alunos pelo programa PET/Graduasus (dois como bolsistas e os outros como voluntários) e 3 bolsistas SAE. Participou da aplicação do teste de progresso da Medicina (2015). Desenvolveu um projeto de ensino com financiamento e publicou um livro de ensino voltado para a graduação (Transtorno do Espectro Autista - TEA Manual Prático de Diagnóstico e Tratamento), contendo alguns capítulos da sua autoria. Também contribuiu com um capítulo no livro Prática Psiquiátrica no Hospital Geral. Participa da Comissão de Ensino de Graduação (CEG) em Medicina e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), indicada pelo Diretor da FCM, e coordena o GRAPEME (Grupo de Atendimento Psicológico e Psiquiátrico ao estudante de Medicina e Médico Residente) desde 2000.

2) Participação na Pós-Graduação: Na Pós-Graduação *Stricto sensu*, é orientadora credenciada no programa de Pós-Graduação 'Saúde da Criança e do Adolescente' (10/2014 – presente) e participou das disciplinas CL514 (1S/2019) e MP644 (1S/2017). Orientou cinco dissertações de mestrado e co-orientou duas teses de doutorado no período; tem sete orientações em andamento (três de mestrado, quatro de doutorado). Participou de diversas bancas de qualificação e de defesa de dissertações (mestrado) e de teses (doutorado), principalmente dentro da UNICAMP, mas também fora (1 UNIFESP, 1 UERJ, 2 Mackenzie). Na Pós-Graduação *Lato sensu*, teve forte atuação na Residência da Psiquiatria, com participação em diversas disciplinas (4-8 alunos/disciplina). Supervisionou e ministrou aulas/seminários para R2 e R3 e é responsável pelo R4, na subárea Psiquiatria da Infância e Adolescência; orientou diversos Trabalhos de Conclusão de Curso na Residência Médica (10 alunos entre 2016 e 2020). Participou de bancas de seleção (ingresso) de Residência Médica (2015, 2016, 2017, 2019) e da Subcomissão do Exame de Residência (2017-2018).

3) Atividades de Pesquisa: No período, publicou 15 artigos em periódicos nacionais e internacionais, vários capítulos de livro, e um livro, além de participações e apresentações (comunicação oral/palestra, pôsteres, debatedora, coordenação de mesa redonda e organização de evento científico) em eventos científicos locais, nacionais e internacionais. Em termos de pesquisa, participou de um projeto de pesquisa financiado pela FAPESP e foi contemplada com um auxílio FAEPEX.

4) Atividades administrativas: Foi chefe do Departamento (03/2015-03/2017) e é coordenadora da R4, na subárea Psiquiatria da Infância e Adolescência, e da GRAPEME (desde 2000). Fez parte de um GT da Reitoria e Pró-Reitoria de Graduação (2019), com objetivo de avaliar e propor adequações ao trabalho executado pelo SAPPE (Serviço de atendimento psicológico e psiquiátrico ao estudante da UNICAMP). Foi Coordenadora do Setor de Saúde Mental Infantil do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM.

5) Atividades de assistência: Prestou serviços à comunidade (2015-2020) através da supervisão em três ambulatórios do HC (Psiquiatria de Adolescentes, Ambulatório de Psiquiatria Infantil e Psiquiatria da Criança Pequena).

6) Atividades de extensão: Oferece um curso de Leituras Dirigidas via EXTECAMP (2015-2019, 18-48 alunos/turma). É membro do conselho editorial da *Revista Brasileira de Psicoterapia* e parecerista de dois periódicos da sua área de atuação. É consultora *ad hoc* da FAPESP desde 2015.

7) Prêmios: Menção honrosa de Reconhecimento Docente pela dedicação ao ensino de graduação "Prof. Miguel Ignacio Tobar Acosta", da FCM/UNICAMP, em 2016 e 2017, e reconhecimento (em 2016) pelos anos de coordenação do Grupo de Atendimento Psicológico e Psiquiátrico ao Estudante de Medicina e Residente (GRAPEME)/FCM/Unicamp

Conclusão: A análise do relatório apresentado mostra que a Profa. Eloisa Helena R.V. Celeri desenvolveu atividades de ensino, pesquisa, administração e extensão. Conciliou sua atuação no ensino (graduação e pós-graduação – especialmente na Residência Médica) com as outras atividades (pesquisa, administração). O relatório recebeu avaliações positivas do Conselho Departamental e das várias Comissões da FCM. Recomendo aprovação do relatório.

PARECER CCD/FCM-067/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Junho/2015 a Maio/2020.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

DOCUMENTO: 02P10720/2012

INTERESSADO: Elemir Macedo de Souza

DEPARTAMENTO: Clínica Médica

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

O professor Elemir Macedo de Souza participa do Programa Professor Colaborador Voluntário no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade, especificamente atuando na Disciplina de Dermatologia. No biênio 2018-2020 o professor desempenhou atividades didáticas e de pesquisa com alunos de graduação de pós-graduação.

Na graduação em Medicina, o professor atuou na disciplina MD753, para o 4º ano do curso. Na residência médica, atua na discussão clínica de casos, contribui com seminários e orienta a preparação de trabalhos para publicação.

O relatório das atividades desenvolvidas no período indica a publicação de 02 artigos no período, em parceria com outros docentes da Unicamp, bem como a produção de um capítulo de livro. As linhas de pesquisa apresentadas no relatório são relacionadas às atividades desenvolvidas junto ao Departamento.

Saliento que o Professor solicitou prorrogação em sua participação no referido programa por mais dois anos. Seu relatório de atividades do biênio anterior, bem como a prorrogação de sua participação foram aprovados pelo Conselho Departamental da Clínica Médica.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas, sugiro a aprovação do Relatório e a prorrogação da participação no programa professor colaborador.

PARECER CCD/FCM-068/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado no Programa de Professor Colaborador, a partir de 29/06/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Clínica Médica, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

DOCUMENTO: 02P20613/2014

INTERESSADO: João Luiz de Carvalho Pinto e Silva

DEPARTAMENTO: Tocoginecologia

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata-se do pedido de prorrogação do Prof. Dr. JOÃO LUIS DE CARVALHO PINTO E SILVA, como professor colaborador, junto ao Departamento de Tocoginecologia da FCM, a partir de 26/09/2020. Apresentou plano de trabalho para o próximo biênio que envolve participação em atividades docentes assistenciais e de pesquisa a serem desenvolvidas com alunos de graduação e residentes, principalmente na área de obstetrícia. Além disso, pretende participar das reuniões gerais do Departamento. A subcomissão de graduação e de residência médica do Departamento assim como a diretoria de Obstetrícia aprovaram o pedido de prorrogação do docente, considerando sua extrema capacidade técnica e dedicação as atividades.

O relatório de atividades desenvolvidas no biênio 2018-2020 descreve a atuação do docente em atividades diversificadas com alunos de graduação e residentes. Dentre essas atividades, participou como Professor Permanente no Programa de Pós-Graduação de Tocoginecologia até 2019. Atuou como orientador de um doutorado e coorientou dois mestrados. Publicou 5 artigos em periódicos internacionais. O Conselho Departamental da Tocoginecologia aprovou o relatório de atividades no biênio 2018-2020 e o pedido de renovação.

Assim, diante do exposto e pela excelência das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo docente na sua carreira acadêmica na FCM/Unicamp, **APROVO** tanto o relatório de atividades do biênio 2018-2020, como o pedido de prorrogação a partir de 26 de setembro de 2020, no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de Tocoginecologia da FCM/Unicamp.

PARECER CCD/FCM-069/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado no Programa de Professor Colaborador, a partir de 26/09/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Tocoginecologia, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

DOCUMENTO: 02P20716/2014

INTERESSADA: Aparecida Machado de Moraes

DEPARTAMENTO: Clínica Médica

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata-se do relatório de atividades (2018-2020) e do pedido de renovação como professora colaboradora voluntária da Profa. Dra. Aparecida Machado de Moraes, junto ao Departamento de Clínica Médica (DCM) da FCM Unicamp, área de Dermatologia, para o biênio 2020-2022.

Constam do seu relatório do biênio anterior atividades docentes, projetos de pesquisa, participações em eventos e publicações, ressaltando-se a publicação de 5 artigos científicos e a orientação de alunos de pós-graduação (2 orientações de mestrado concluídas e 2 de doutorado em andamento). Foi professora homenageada nos 50 anos do Serviço de Dermatologia da Unicamp. Em seu plano de trabalho para o próximo biênio, constam atividades a serem desenvolvidas na Disciplina de Dermatologia, junto aos alunos de graduação em medicina e de residência médica, em supervisões de atendimentos e de procedimentos nas áreas de oncologia cutânea e cirurgia dermatológica. O Conselho do DCM aprovou seu relatório e sua proposta de trabalho para o próximo biênio. Recomendo a aprovação do relatório e da solicitação.

PARECER CCD/FCM-070/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação da interessada no Programa de Professor Colaborador, a partir de 26/09/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Clínica Médica, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

DOCUMENTO: 02P17483/2016

INTERESSADO: Hamilton Ometto Stolf

DEPARTAMENTO: Clínica Médica

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de solicitação do Prof. Dr. **Hamilton Ometto Stolf** de prorrogação no programa professor colaborador e parecer do relatório de atividades do biênio anterior. O relatório corresponde às atividades propostas no plano de trabalho na ocasião de seu ingresso no programa. O Dr. Hamilton realiza atividades de ensino junto a alunos e residentes participando de discussões de casos, contribuindo com seminários e reuniões anatomo-clínicas do serviço. Também orienta a elaboração de trabalhos para publicações e apresentação em congressos. Participa de atividades práticas com alunos do quinto ano no centro cirúrgico ambulatorial semanalmente.

Além das atividades de ensino, publicou 3 artigos científicos no biênio. O referido professor se propõe a dar continuidade às mesmas atividades no próximo biênio.

O relatório de atividades e plano de trabalho de trabalho para o próximo biênio foram aprovados pelo Conselho do Departamento de Clínica Médica em agosto de 2020.

A documentação apresentada na solicitação está de acordo com as normas da deliberação CONSU-A-16/2020 e Portaria DFCM no 072/2008.

Sou favorável à aprovação.

PARECER CCD/FCM-071/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado no Programa de Professor Colaborador, a partir de 30/09/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Clínica Médica, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



UNICAMP

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

DOCUMENTO: 02P22067/2014

INTERESSADA: Monica de Cássia Alves de Paula

DEPARTAMENTO: Oftalmo-otorrinolaringologia

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Professor Colaborador e relatório de atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de solicitação da Profa Dra Monica de Cássia Alves de Paula de prorrogação no programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia, Disciplina de oftalmologia, da FCM UNICAMP, para o biênio 2020-2022, a partir de 09 de novembro de 2020. No Relatório de atividades apresentado, no período anterior, a professora ministrou aulas regulares aos alunos de graduação do curso de Medicina na disciplina MD 753, aulas semanais no curso de refração e eventuais nos cursos de córnea e catarata do programa de residência médica em Oftalmologia. Coordenou atividades da Liga de Oftalmologia e ministrou aulas eventuais aos alunos participantes. Prestou assistência a pacientes e supervisão de Médicos Residentes da Oftalmologia (R1, R2 e R3), estagiários e visitantes nos ambulatórios de superfície ocular e doença do enxerto contra o hospedeiro ocular, e ambulatório de refração do Hospital de Clínicas da UNICAMP.

No âmbito da pesquisa a Profa Dra Mônica é responsável por 18 projetos de pesquisas, dos quais alguns foram finalizados, outros estão em execução ou aguardando apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa da UNICAMP. Sob sua supervisão estão em andamento projetos envolvendo alunos da graduação de iniciação científica, médicos residentes da Oftalmologia, além de um estudo multicêntrico. A professora é responsável por um projeto de pesquisa com auxílio FAPESP jovem pesquisador.

No período deste relatório, a professora orientou 03 alunos de mestrado (01 finalizado e 02 em andamento), 01aluno de doutorado (em andamento), 1 aluno de pós-doutorado (em andamento) e 1 aluno de Trabalho de Conclusão de Curso (em andamento).

Durante o período que compreende este relatório, a professora publicou 13 artigos em periódicos indexados, apresentou trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais.

Em sua proposta de trabalho para os dois anos próximos anos a Profa Dra Mônica pretende dar prosseguimento aos trabalhos que vem desenvolvendo nos anos anteriores, nos campos do ensino, assistência e pesquisa.

Destaco que o Conselho Departamental aprovou “ad-referendum” a solicitação de renovação das atividades no programa de Professor Colaborador Voluntário da Dra. Mônica de Cássia Alves de Paula junto a área de Oftalmologia.

Considerando as atividades analisadas, sugiro a aprovação da prorrogação da Profa no Programa de Professor Colaborador.

PARECER CCD/FCM-072/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação da interessada no Programa de Professor Colaborador, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Oftalmo-otorrinolaringologia, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

DOCUMENTO: 02P27189/2003

INTERESSADO: Enídio Ilário

DEPARTAMENTO: Saúde Coletiva

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata-se da prorrogação do programa de Professor Colaborador do Prof. **Enidio Ilário** junto ao Departamento de Medicina Social e Coletiva/FCM por dois anos, a partir de 03 de julho de 2020 até 2 de julho de 2022. O Prof. Enidio tem prestado serviços voluntários, enquanto professor colaborador, junto a esse Departamento, desde 2006, colaborando com a Disciplina MD-758 Atenção Integral à Saúde, tendo ajudado no Ensino de Graduação em atividades que ocorrem nas UBS, dedicando-se aos vários aspectos do ensino da Bioética junto aos alunos do Curso de Medicina da FCM e, também, colaborando com a institucionalização dessa área dentro da Faculdade de Ciências Médicas e na Unicamp. Em seu currículo o Prof. Enídio apresenta suas últimas contribuições, a saber, publicações sobre o seu tema de pesquisa em revistas arbitradas nacionais e internacionais (2 artigos), bem como apresentações de trabalhos em (6) congressos nacionais no período desse relatório. Prof. Enidio, ainda, participa ativamente dentro do Projeto Temático patrocinado pela Fapesp, (“Sistêmica, auto-organização e Informação”), onde atua em parceria com outros docentes do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência da UNICAMP. O Prof. Enidio é, também, membro do Comitê de Direção para a Unidade da Rede Internacional da Cátedra de Bioética UNESQ na Unicamp. O Departamento de Saúde Coletiva, por meio de parecer, destaca o envolvimento do professor na disciplina MD758 – Atenção Integral à Saúde – Submódulo de Ética, oferecida ao longo do ano letivo para alunos do 4º ano do curso de medicina, pela qual o professor é responsável por ministrar conteúdo específico de Ética no Centro de Saúde Santa Mônica e ressalta a participação do Prof. Enidio em grupo de pesquisa com financiamento Fapesp, acima referido, uma vez que o projeto contribui para a interlocução entre as áreas interdisciplinares. Nesse relatório do Departamento de Saúde Coletiva, atesta-se, ainda, a contribuição importante do Prof. Enidio, no recente período da pandemia da COVID-19, junto ao GAPO (Grupo de Apoio Pós-Óbito), no âmbito do Departamento de Saúde Coletiva, Centro Interdisciplinar de Bioética, Área de Saúde do Trabalhador e Disciplina de Medicina Legal da FCM/Unicamp, em relação aos processos de capacitação técnica permanente junto às equipes profissionais para realizar a escuta das autópsias verbais, bem como na elaboração de normativas e diretrizes voltadas aos procedimentos a serem adotados no manejo de corpos. O professor apresenta Plano de Atividades para o próximo biênio, em que ressalta a continuidade de sua participação na disciplina MD 758 Atenção Integral à Saúde; sua participação como pesquisador do Grupo de Auto-Organização do CLE/Unicamp, sua atuação no GAPO (Grupo de Apoio Pós-Óbito), ligado à Medicina Legal e Direitos Humanos, no âmbito do DSC/FCM. A prorrogação de suas atividades como Professor Colaborador foi aprovada pelo Conselho Departamental em 14 de agosto de 2020. Pelo exposto, meu parecer é favorável à renovação do vínculo de

Professor Colaborador solicitado pelo Prof. Enidio Ilário. Sendo assim, recomendo a aprovação da prorrogação do referido professor, no citado programa, por mais um período, pela Comissão de Corpo Docente.

PARECER CCD/FCM-073/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado no Programa de Professor Colaborador, a partir de 03/07/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Saúde Coletiva, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

DOCUMENTO: 02P9944/2016

INTERESSADO: Ricardo Barini

DEPARTAMENTO: Tocoginecologia

ASSUNTO: Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de uma solicitação de renovação do vínculo do Prof. Dr. Ricardo Barini como pesquisador colaborador voluntário junto ao Departamento de Tocoginecologia (DTG) da FCM, para o biênio 06/2020-06/2022, a partir de 06 junho de 2020. O Prof. Barini participou deste programa de 06/2018 a 06/2020.

Atividades desenvolvidas no período anterior: O relatório apresentado mostra que, no período anterior, o Prof. Ricardo Barini desenvolveu as seguintes atividades: **[1] Atividades assistenciais:** (a) Realizou cirurgias (~40 no total) no Centro Obstétrico do CAISM semanalmente, às terças de manhã, envolvendo residentes do 1º ao 3º ano e internos do setor, (b) Participação como colaborador nas reuniões semanais do Programa de Medicina Fetal, e (c) Apresentou e/ou participou de vários cursos de curta duração e palestras online; **[2] Atividades de pesquisa:** Participou de um projeto de pesquisa (auxílio FAPESP, encerrado em 2018) e recebeu um auxílio publicação (também FAPESP, encerrado em 2019). Participou de eventos científicos regionais, nacionais e internacionais, com apresentação de trabalhos e participação em alguns cursos de curta duração; e **[3] Publicações:** Publicou onze (11) artigos (com um submetido) em periódicos de circulação internacional, um (1) livro em coautoria com mais dois autores, e cinco (5) capítulos de livro (três dos quais no livro publicado em coautoria). Foi revisor de artigos para vários periódicos científicos da sua área de atuação.

Plano de trabalho: No próximo período, o Prof. Barini dará continuidade às atividades desenvolvidas até o momento: (a) Atuar semanalmente no Centro Obstétrico do CAISM (interação com docentes, médicos contratados, residentes e alunos do Departamento de Tocoginecologia - DTG), após o retorno às atividades presenciais pós-pandemia, (b) Participar das reuniões semanais do Programa de Medicina Fetal, (c) Participar de eventos científicos nacionais e internacionais e continuar publicando trabalhos na sua área de atuação, e (d) Eventualmente, ministrar aulas para alunos e residentes do DTG. Não há previsão de orientação de alunos de Pós-Graduação pois não participa do Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia desde 2017. Também não serão desenvolvidas atividades de Extensão.

Aprovação pelo Departamento de Tocoginecologia: O relatório de atividades do período anterior e o pedido de renovação foram aprovados pelo Conselho Departamental do Departamento de Tocoginecologia em 20/08/2020. A solicitação de renovação também recebeu pareceres favoráveis da Subcomissão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (29/07/2020), e da Divisão de Obstetrícia (31/07/2020), áreas em que o Prof. Barini tem atuação relevante.

Conclusão: Baseado nas considerações acima e na documentação apresentada, recomendo a aprovação desta solicitação de prorrogação.

PARECER CCD/FCM-074/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado no Programa de Professor Colaborador, a partir de 03/06/2020, pelo período de 02 (dois) anos, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, junto ao Departamento de Tocoginecologia, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

DOCUMENTO: 02P13313/2020

INTERESSADO: Cristina Lemos Barbosa Fúria

DEPARTAMENTO: Desenvolvimento Humano e Reabilitação

ASSUNTO: Inclusão no Programa Pesquisador Colaborador.

PARECER DO RELATOR

A Profa. Dra. Cristina Lemos Barbosa Fúria, solicita inclusão no programa de pesquisador colaborador para execução do projeto de pesquisa intitulado:

“Estudo multicêntrico de Atenção à Saúde em pacientes com a COVID-19: monitoramento nos três níveis de complexidade” como coordenadora do Projeto.

Trata-se de docente do Curso de Fonoaudiologia da Universidade de Brasília, DF, responsável pela área de disfagia, voz e saúde pública, com atuação nos três níveis de atenção à saúde, tendo realizado seu doutorado no Programa de Oncologia da Faculdade de Medicina da USP, cuja tese teve por escopo o estudo multicêntrico da qualidade de vida em pacientes tratados de câncer de boca, faringe e laringe do município de São Paulo”.

Sua experiência em estudo multicêntrico foi de extrema importância para a elaboração do projeto apresentado, assim como sua participação como pesquisadora colaboradora será fundamental na função de treinar a equipe na adequada coleta, integrar os dados coletados em cada uma das instituições, analisar, interpretar e elaborar artigos científicos decorrentes dos resultados apresentados.

Levando em conta o cronograma previsto para o presente projeto, a participação da Profa. Dra. Cristina Fúria como pesquisadora colaboradora na Unicamp foi autorizada pela Unb, no período de 15 de setembro de 2020 a 30 de agosto de 2021, como afastamento com vencimentos, conforme Proc. Eletrônico 23106.051521/2020-02, conforme carta anexa da Profa. Dra. Lucia Figueiredo Mourão.

Portanto, considero que a presente solicitação pode ser aceita pela CCD.

PARECER CCD/FCM-075/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão da interessada no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

DOCUMENTO: 02P13293/2020

INTERESSADO: Gabriel de Gabriel Taffarello Dorighello

DEPARTAMENTO: Patologia Clínica

ASSUNTO: Inclusão no Programa Pesquisador Colaborador.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de um pedido de inclusão no programa de pesquisador colaborador voluntario, pois, o período de PPPD já foi esgotado.

O candidato ainda tem projeto vigente até 2021, orienta vários alunos, tem boa atividade de pesquisa e tem várias publicações, considero aprovado.

PARECER CCD/FCM-076/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão do interessado no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Patologia Clínica, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

DOCUMENTO: 02P4124/2017

INTERESSADO: Guilherme Cardinali Barreiro

DEPARTAMENTO: Cirurgia

ASSUNTO: Afastamento com prejuízo dos vencimentos.

PARECER DO RELATOR

Trata-se do pedido de afastamento do Prof. Dr. Guilherme Cardinali Barreiro, docente da área de Cirurgia Plástica do Departamento de Cirurgia da FCM Unicamp, com prejuízos de vencimentos, pelo período de 12 meses, a partir de 20 de outubro de 2020, para tratar de assuntos particulares. A solicitação está amparada no Artigo 114 do Esunicamp.

O professor solicitante estenderá sua atuação junto a Divisão de Cirurgia Plástica e Reconstructiva, do Departamento de Cirurgia, da Universidade de Oklahoma em Oklahoma City, Oklahoma, EUA e justifica a prorrogação de seu afastamento considerando que as funções assistenciais e de ensino dentro da Divisão de Cirurgia Plástica da UNICAMP estão limitadas devido à pandemia de COVID-19. A solicitação do professor foi aprovada no Conselho Departamental em 04/setembro/2020 com o compromisso de não solicitação de nova vaga na disciplina. Considerando o acima exposto, indico a aprovação da solicitação de afastamento do professor Guilherme Barreiro.

PARECER CCD/FCM-077/2020

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a solicitação do interessado de Afastamento com Prejuízo de Vencimentos pelo período de 12 meses, a partir de 20/10/2020, nos termos do Artigo 114 do Esunicamp.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

DOCUMENTO: 02-P-15341/2011

INTERESSADO: Gabriel Forato Anhê

DEPARTAMENTO: Farmacologia

ASSUNTO: Afastamento sem prejuízo dos vencimentos para realização de Pós Doutorado.

PARECER DO RELATOR

Referente a solicitação do Prof. Gabriel Forato Anhê para afastamento sem prejuízo de vencimentos com a finalidade de Pós-Doutoramento na Universidade de McMaster, Canadá, pelo período de 13/10/2020 à 20/03/2021.

O Prof. Gabriel Forato Anhê atua como docente do Departamento de Farmacologia desde 2011, sendo atualmente Prof. Associado I e tendo seus relatórios de atividade aprovados regularmente.

O Prof. Gabriel Forato Anhê ficará no Laboratório do Prof. Jonathan D Schertzer, e ambos apresentam volume e qualidade de produção científica que justificam o pedido, com potenciais ganhos de interação internacional e formação docente.

Os compromissos do Prof. Gabriel Forato Anhê no período de afastamento serão assumidos por seus colegas de Departamento sem prejuízo para graduação ou pós-graduação

O Conselho Departamental, em reunião realizada em 18/09/2020, aprovou o pedido de afastamento do Prof. Gabriel Forato Anhê.

Frente ao exposto, recomendo aprovação da solicitação de afastamento pelo período de solicitado, sem prejuízo de vencimentos.

PARECER CCD/FCM-78/2020

Com base no parecer do relator, aprovo “Ad Referendum” da Comissão de Corpo Docente/FCM o pedido de afastamento sem prejuízo dos vencimentos do interessado para realização de Pós-Doutorado junto ao Laboratório do Dr. Jonathan D. Schertzer, do Department of Biochemistry and Biomedical Sciences da McMaster University, em Hamilton - Canadá, a partir de 13/10/2020 até 20/03/2021.

CCD/FCM, 21 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

EDITAL SF nº 1/2020



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas

Fls.:	
Processo nº:	02P-17488/2019
Rubrica:	

EDITAL SF n. 01/2020

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, junto à área de Fisiologia e Metabologia Cirúrgica, nas disciplinas MD136 – Emergência; MD 752 – Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I; RC 003 – Unidade de Terapia Intensiva Geral II; RM 011 – Unidade de Terapia Intensiva; RM 654 – Unidade de Cuidados Pós Operatórios e RM 655 – Unidade de Terapia Intensiva Geral, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h30 do dia 21 de outubro, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 21/10/2020 – Quarta-feira

08h30 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e do candidato inscrito.

09h00 – Prova Prática

10h15 – Sorteio do ponto para Prova Didática

10h30 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

Dia: 22/10/2020 – Quinta-feira

10h15 – Prova Didática

11h30 – Defesa de Tese – Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados

LISTA DE PONTOS:

- 1) Segurança e qualidade em Terapia Intensiva;
- 2) Traumatismo cranioencefálico;
- 3) Analgesia e sedação no paciente grave;
- 4) Índices prognósticos em Unidade de Terapia Intensiva;
- 5) Acidente Vascular Encefálico Isquêmico;
- 6) Choque Séptico;
- 7) Ventilação mecânica;
- 8) Acidente Vascular Encefálico Hemorrágico
- 9) Fisiologia normal do sistema nervoso central;
- 10) Reposição volêmica.

EDITAL SF nº 1/2020



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas

Fls.:	
Processo nº:	02P-17488/2019
Rubrica:	

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: **Titulares:** Luiz Carlos Zeferino, Ubirajara Ferreira, Paulo Roberto Barbosa Évora, Aníbal Basile Filho, André Schmidt. **Suplentes:** Manoel Barros Bertolo, Luiz Roberto Lopes, Suzana Margareth Ajeje Lobo, Fernando Bellíssimo Rodrigues e Carmen Silvia Valente Barbas.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Antônio Luís Eiras Falcão.

Campinas, 15 de setembro de 2020

Aprovado *ad referendum* da Congregação/FCM a realização das provas nos termos da Deliberação Consu-A-32/2020

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
FCM/Unicamp

EDITAL

Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Cirurgia do Joelho, nas disciplinas MD754 – ATENÇÃO CLÍNICO CIRÚRGICA INTEGRADA III, RO001 Ortopedia e Traumatologia I, RO002 Ortopedia e Traumatologia II, RO003 Ortopedia e Traumatologia III, do Departamento de Ortopedia e Traumatologia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h30 do dia 23 de novembro, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 23/11/2020 – Segunda-feira

08h30 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e do candidato inscrito

09h00 – Prova Prática

10h15 – Sorteio do ponto para Prova Didática

10h30 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

Dia: 24/11/2020 – Terça-feira

10h15 – Prova Didática

11h30 – Defesa de Tese – Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados

LISTA DE PONTOS:

1. Osteoartrite
2. Tratamento da osteoartrite do joelho
3. Prótese total do joelho - primária
4. Revisão Prótese total do joelho
5. Lesões LCA
6. Lesões LCP
7. Lesões meniscais
8. Instabilidade patelar
9. Osteotomias do joelho
10. Lesões osteocondrais do joelho

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: **Titulares:** Cláudio Saddy Rodrigues Coy, Mauricio Etchebehere, Flavio Faloppa, Arnaldo José Hernandez e Olavo Pires de Camargo. **Suplentes:** Wilson Nadruz Júnior, Paulo Kharmandayan, Tulio Diniz Fernandes, Helton Luiz Aparecido Delfino e Nilton Mazzer.
Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito João Batista de Miranda.

Campinas, ____ de setembro de 2020

Aprovado *pela Congregação/FCM* a realização das provas nos termos da Deliberação Consu-A-32/2020

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
FCM/Unicamp



Probatório

Avaliação

Docente (matrícula e nome): 313186 - RUBENS BEDRIKOW
 Função ampla: Professor Doutor I
 Contato: Ramal: Email: bedrikow@unicamp.br
 Unidade: FCM/DSC
 Início do Probatório: 01/02/2018
 Previsão de término do Probatório: 30/01/2021
 Avaliação do mês: 30
 Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
 Avaliação criada em: 01/08/2020

Etapas da Avaliação		
Data	Status	Responsável
01/08/2020	Aberta	Automático (sistema)
28/08/2020	Concluída pela CEAD	254975 - EDISON BUENO
30/08/2020	Parecer do docente efetuado	313186 - RUBENS BEDRIKOW
30/08/2020	Encaminhada para a direção	313186 - RUBENS BEDRIKOW

Critérios

1 - Produtividade

No período publicou dois trabalhos publicados em periódicos arbitrados especializados, sendo 1 de circulação internacional e outro nacional, além de 1 aceito para publicação em periódico arbitrado internacional. Teve também um trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional. Participou de 4 eventos científicos internacionais na qualidade de debatedor ou coordenador de mesa redonda. Apresentou oralmente 13 trabalhos em eventos científicos nacionais, foi convidado a participar em dois eventos internacionais, apresentou 1 poster em evento nacional. Concedeu 3 entrevistas. Orientou sete alunos de iniciação científica, sendo 5 com bolsa e sete alunos de mestrado. Participa de um projeto de pesquisa financiado e cinco não financiados. Organizou um evento científico de caráter regional e proferiu cinco palestras em instituições nacionais. Participou de onze bancas de mestrado e duas de doutorado. Participou de cinco disciplinas de graduação, duas de residência médica e uma de pós-graduação. Participou do processo de seleção de residentes tanto na elaboração de provas quanto nas entrevistas. Realizou um projeto de extensão em uma ocupação da periferia da cidade de Campinas, com alunos da graduação da FCM e de outras faculdades. Participou de 25 bancas de qualificação ou defesa de mestrado ou doutorado na Unicamp. O Prof Rubens destaca:

1. Participação importante em pesquisas de iniciação científica;
2. Pesquisas como orientador de mestrado e doutorado;
3. Pesquisas vinculadas ao Centro de Memória e Arquivo da FCM. São pesquisas que estão em andamento.
4. Pesquisa sobre Extensão Universitária:

Pesquisa intitulada "Avaliação de programa de extensão em comunidade de ocupação a partir de indicadores" foi submetida ao 1º Edital ProEC de Financiamento à Pesquisa sobre Extensão Universitária da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Campinas, sendo selecionada na primeira colocação. Com relação ao ensino de graduação considera que teve envolvimento, ministrando aulas nas seguintes disciplinas: MD142 - Ações de Saúde Pública I e MD223 - Atenção à Saúde no Brasil MD242 - Ações de Saúde Pública II FN208 - Promoção e Prática em Saúde Comunitária MD758 - Ação Integral à Saúde MD945 - Saúde Coletiva MD141

Já participava dessas disciplinas na condição de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (2012-2018)e, portanto, já tinha experiência no ensino dessas disciplinas. Neste ano assumi a coordenação da MD758- módulo de Saúde Coletiva. Em 2018, frequentou o curso "Planejamento da Condições de Ensino", oferecido pelo EA2/ PRG e ministrado pelo Prof. Dr. Sérgio Antônio da Silva Leite. considera que algumas mudanças metodológicas implantadas foram contribuições originadas do aprendizado nesse curso. O interesse pelo ensino e participação em congressos de Educação Médica o levaram a incluir várias metodologias ativas no ensino. Alunas PED que participam do ensino, como a aluna Larissa Ghermandi de Almeida em pesquisa de iniciação científica sobre a disciplina Ações de Saúde Pública+Atenção à Saúde no Brasil. Esta pesquisa analisou o uso da arte como ferramenta de ensino de Saúde Coletiva a alunos do primeiro ano do curso de medicina inseridos em unidades básicas de saúde. Outra contribuição decorreu da participação como representante do Departamento de Saúde Coletiva na Comissão de Ensino de Graduação desde abril de 2018. Na Pós Graduação relata contribuição em dois programas:

- 1- Programa de pós-graduação em Saúde Coletiva: na condição de professor permanente e responsável pela disciplina SC312- Políticas Públicas e Planejamento em Saúde: Elementos Teóricos e Introdutórios, e como orientador.
- 2- Programa de Mestrado Profissional Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde: na condição de membro suplente da Comissão do Programa, participando das reuniões, e como orientador.

2 - Responsabilidade

É bastante responsável, mesmo um tanto sobrecarregado por ser o único docente da área de Saúde da Família, área estratégica para a FCM Unicamp. Cumpre todos seus compromissos com responsabilidade e eficiência.

3 - Dedicção e Eficiência

Participa de todos os tipos de atividades que se esperam de um docente em tempo integral: docência, pesquisa e extensão.
Desempenha suas tarefas com afinco, é bastante ativo. Tem participado em várias instâncias da gestão acadêmica e trazido contribuições efetivas para a qualificação do ensino e do trabalho em saúde

4 - Assiduidade e Pontualidade

Cumpre integralmente seus compromissos, mostrando-se assíduo e pontual.

5 - Observações Complementares

Tem se destacado tanto no ensino de graduação, na pós graduação e também na residência tanto médica como na multiprofissional, obtendo reconhecimento de seus pares e dos alunos, de modo geral.

Resultado da Avaliação: Aprovado

Ciência e Parecer do Docente

Estou ciente do conteúdo desta avaliação ✓

Parecer do Docente:

Satisfeito com a avaliação e com o reconhecimento do trabalho realizado.

CEAD da Avaliação

254975 - EDISON BUENO - Presidente Chefe de Departamento

295636 - RICARDO MENDES PEREIRA

290116 - FABIO HUSEMANN MENEZES

64513 - SERGIO TADEU MARTINS MARBA

313186 - RUBENS BEDRIKOW
Docente Avaliado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 10 de setembro de 2020

PARECER FCM/CEG n.º 56/2020

Assunto: Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros

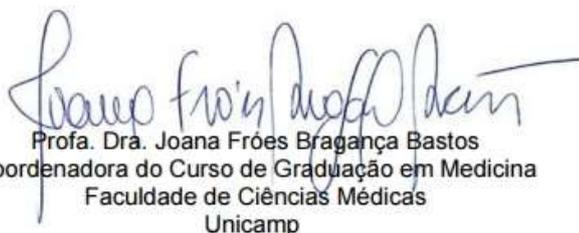
Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor
Faculdade de Ciências Médicas
UNICAMP

Prezado professor,

A Comissão de Ensino e Graduação em Medicina, reunida no dia 01 de setembro de 2020, tomou ciência do parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros e **ratificou o indeferimento** da solicitação da candidata **Minerva Siles Lavayen (Proc. 01-P-426/2020)**

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.



Profa. Dra. Joana Frões Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



Campinas, 28 de agosto de 2020

PARECER FCM/REV. n.º 41/2020

A Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Câmara Curricular da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas reunida em de 28 de agosto de 2020, após analisar o conteúdo do **Proc. 01-P-426/2020**, faz as seguintes considerações:

1. A análise da solicitação da interessada **Minerva Siles Lavayen (Proc. 01-P-426/2020)** graduada pela *UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA* (UCEBOL) localizada em Santa Cruz, na Bolívia, baseou-se na Resolução da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM-UNICAMP), que define critérios para nortear a análise de pedidos de Revalidação de Diplomas de Curso de Graduação em Medicina emitidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Congregação desta Faculdade, realizada em 31/03/2006, com parecer da Procuradoria Geral No. 0777/2006 de 20/04/2006, e na Deliberação CONSU A-016/2011, de 02/08/2011.
2. Assim sendo a análise de **equivalência** do currículo de graduação cursado pela interessada no exterior, com o currículo de graduação da FCM-UNICAMP, foi técnica e considerou especialmente os aspectos explicitados no artigo 4º da Resolução acima citada:

*“ I- a equivalência de pelo menos 75% da carga horária total àquela cumprida pelo currículo médico da FCM; II **equivalência de conteúdo** do programa de cada disciplina; III equivalência de atividades práticas realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de Internato.*

Parágrafo único – Para análise de equivalência curricular e revalidação de diploma será levada em consideração, exclusivamente, a grade curricular cumprida pelo candidato durante sua graduação, sendo desconsiderada qualquer outra atividade de formação realizada pelo candidato, após o término do seu curso médico regular.”
3. No curso básico de Medicina da FCM UNICAMP há ensino integrado de anatomia, histologia, bioquímica, fisiologia e radiologia no primeiro e segundo anos. Este é um ponto crítico do ciclo básico. São sete disciplinas que integram os conteúdos de anatomia sistêmica/topográfica, embriologia, histologia, fisiologia, bioquímica e imagem dos aparelhos: locomotor, cardiovascular, respiratório, digestório, endócrino, urogenital e de neurociências. No programa de Medicina da UCEBOL o conteúdo básico não é ministrado de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



forma integrada por sistemas como ocorre no curso de Medicina da FCM UNICAMP.

4. O ensino da semiologia é um ponto de grande importância na formação do Médico e por isso tratado com extrema relevância no curso de Medicina da FCM UNICAMP. A disciplina de semiologia do curso de Medicina da FCM UNICAMP tem duração de 600 horas destas 480 horas (80%) são atividades práticas. Observa-se que as disciplinas de semiologia I e II do curso de Medicina da UCEBOL têm duração total de 170 horas (folha 9, 23 e 24 volume I do processo) , ou seja, 28% da carga horária do curso da FCM UNICAMP. Além disso, 40% são de atividades teóricas o que difere do conteúdo do ensino ministrado na FCM UNICAMP que é 20% teórico.
5. No curso de graduação em Medicina da FCM UNICAMP existe um eixo de Ética e Bioética. Estas disciplinas são consideradas essenciais na formação médica do aluno UNICAMP. A carga horária exclusiva destas disciplinas no curso de Medicina da FCM UNICAMP é de 150 horas de Ética e Bioética. Neste período não estão computadas discussões éticas incluídas em outras disciplinas. O curso de Medicina da UCEBOL totaliza 34 horas exclusivas de Bioética e Ética Médica (folha 10 do volume I do processo), o que compreende 23% da carga horária da FCM UNICAMP.
6. Em atenção ao item III do Art. 4, acima citado, as atividades práticas de atendimento efetivo ao paciente, realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de internato nos níveis primário, secundário e terciário. O pré-internato tem início no 4º ano do Curso de Medicina da FCM/Unicamp, onde o estudante atua em Unidades Básicas de Saúde do município de Campinas realizando o atendimento integrado de pacientes em nível de atenção primária sob a supervisão de docentes e tutores-médicos da rede de saúde do município (600 horas). Estes tutores e docentes estão nominalmente relacionados no programa. No 5º e 6º anos (internato médico) as atividades referem-se ao treinamento prático intensivo junto a pacientes dos níveis de atenção primário, secundário e terciário. A participação efetiva do aluno se dá nas áreas ambulatoriais, enfermarias, centro cirúrgico e centro obstétrico dentro do Hospital de Clínicas da Unicamp (nível terciário), do Hospital Estadual de Sumaré (nível secundário) e de Unidades Básicas de Saúde da Cidade de Campinas (nível primário). Durante o curso de medicina, o Internato Médico é o momento em que a prática médica deve ser realizada com grande destaque e fundamentada na capacitação para tomada de decisões, assim como, no desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, tanto individual como coletiva. O ensino no Internato Médico respeita um eixo de complexidade crescente, capacitando o aluno a tomar decisões e a participar, de forma efetiva e decisória nos atendimentos, sob supervisão direta de docentes e



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



médicos habilitados a atuar como auxiliares no ensino. A atuação do interno desenvolve o resgate das dimensões éticas e humanísticas do atendimento, fazendo com que o aluno reconheça valores e princípios que norteiam a relação médico-paciente, permitindo a vivência de experiências significativas para sua formação. Na grade do internato da interessada está declarada (folhas 278 a 285 do volume 1 do processo) que a duração é de 5430 horas durante os 15 meses do sexto ano do curso de Medicina da UCEBOL. A estrutura do internato apresentada pela interessada é rigorosamente semelhante para cinco áreas: Clínica Médica 1086 horas (3 meses), Cirurgia 1086 horas (3 meses), Tocoginecologia 1086 horas (3 meses), Pediatria 1086 horas (3 meses) e Saúde Pública 1086 horas (3 meses). A análise minuciosa do programa demonstra que não há estratificação da estrutura do internato em níveis de atendimento de complexidade primária, secundária e terciária nos programas de Clínica Médica, Cirurgia, Tocoginecologia, Pediatria. Não há informação objetiva de quais os hospitais em que o internato se desenvolveu nem em quais unidades básicas de saúde. Além disso, não há descrição das especialidades, ou enfermarias, ou ambulatórios em que a interessada rodizou. Também não há descrição precisa dos responsáveis e preceptores de cada estágio do internato.

7. Na estrutura curricular do Curso de Medicina da FCM/Unicamp estão previstas atividades de plantão obrigatório, desenvolvidas por meio de escalas de rodízio em períodos noturnos, finais de semana e feriados com 870 horas. Somadas às 315 horas de atividades de estágio de urgência totaliza-se 1185 horas. As diretrizes curriculares exigidas pela legislação Brasileira determinam que pelo menos 30% da carga horária do internato seja desenvolvida em urgência/emergência, além das atividades primárias. Não há identificação específica em relação às atividades de plantão da Urgência e Emergência na grade curricular da UCEBOL. Apenas cita-se que o estudante participa de atividades de plantão.

Diante do exposto acima, informamos que **não há equivalência** entre o curso de graduação médico feito no exterior pela interessada na *UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA* (UCEBOL), com o curso de graduação em Medicina da FCM-UNICAMP. Portanto, baseado no artigo 4º da Resolução em vigor, esta Comissão entende que o currículo do curso médico da interessada não apresenta os aspectos exigidos pela FCM-UNICAMP para revalidação de seu diploma de médico **no âmbito desta Universidade**. Além disso, a FCM/Unicamp não oferece disciplinas e estágios a alunos de fora da Instituição para complementação curricular. Isso decorre da não existência de vagas e a impossibilidade de infraestrutura para ministrar cursos a um número maior de alunos que a Faculdade de Ciências Médicas comporta.

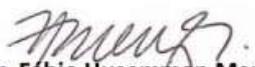


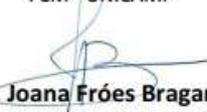
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS




Prof. Dr. Maurício Etchebehere
Presidente da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros
FCM - UNICAMP


Profa. Dra. Simone Appenzeller
Coordenadora do Internato Médico
FCM - UNICAMP


Prof. Dr. Fábio Husemman Menezes
Coordenador Associado do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP


Profa. Dra. Joana Fróes Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 10 de setembro de 2020

PARECER FCM/CEG n.º 57/2020

Assunto: Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros

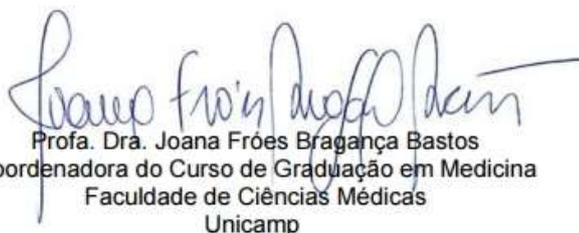
Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor
Faculdade de Ciências Médicas
UNICAMP

Prezado professor,

A Comissão de Ensino e Graduação em Medicina, reunida no dia 01 de setembro de 2020, tomou ciência do parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros e **ratificou o indeferimento** da solicitação do candidato **Elídio Vieira dos Santos Neto (Proc. 01-P-702/2020)**.

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.



Profa. Dra. Joana Frões Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



Campinas, 28 de agosto de 2020

PARECER FCM/REV. n.º 42/2020

A Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Câmara Curricular da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas reunida em 17 de agosto de 2020, após analisar o conteúdo do **Proc. 01-P-702/2020**, faz as seguintes considerações:

1. A análise da solicitação do interessado **Elídio Vieira dos Santos Neto (Proc. 01-P-702/2020)** diplomado em 2019 pela *Universidad Privada Franz Tamayo (UNIFRANZ)* localizada em Cochabamba, Bolívia, baseou-se na Resolução da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM-UNICAMP), que define critérios para nortear a análise de pedidos de Revalidação de Diplomas de Curso de Graduação em Medicina emitidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Congregação desta Faculdade, realizada em 31/03/2006, com parecer da Procuradoria Geral No. 0777/2006 de 20/04/2006, e na Deliberação CONSU A-016/2011, de 02/08/2011.
2. Assim sendo a análise de **equivalência** do currículo de graduação cursado pelo interessado no exterior, com o currículo de graduação da FCM-UNICAMP, foi técnica e considerou especialmente os aspectos explicitados no artigo 4º da Resolução acima citada:

“ I- a equivalência de pelo menos 75% da carga horária total àquela cumprida pelo currículo médico da FCM; II equivalência de conteúdo do programa de cada disciplina; III equivalência de atividades práticas realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de Internato.

Parágrafo único – Para análise de equivalência curricular e revalidação de diploma será levada em consideração, exclusivamente, a grade curricular cumprida pelo candidato durante sua graduação, sendo desconsiderada qualquer outra atividade de formação realizada pelo candidato, após o término do seu curso médico regular.”
3. O curso de *Medicina da UNIFRANZ* tem duração de 12 semestres. A carga horária total do curso é de 9632 horas aula. O internato dura 3312 horas (folha 23 do processo) o que equivale a 70% das horas do internato do curso de Medicina da FCM UNICAMP.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



4. No curso básico de Medicina da FCM UNICAMP há ensino integrado de anatomia, histologia, bioquímica, fisiologia e radiologia no primeiro e segundo anos. Este é um ponto crítico do ciclo básico. São sete disciplinas que integram os conteúdos de anatomia sistêmica/topográfica, embriologia, histologia, fisiologia, bioquímica e imagem dos aparelhos: locomotor, cardiovascular, respiratório, digestório, endócrino, urogenital e de neurociências. No programa de Medicina da UNIFRANZ o conteúdo básico não é ministrado de forma integrada por sistemas como ocorre no curso de Medicina da FCM UNICAMP.
5. O ensino da semiologia é um ponto de grande importância na formação do Médico e por isso tratado com extrema relevância no curso de Medicina da FCM UNICAMP. A disciplina de semiologia do curso de Medicina da FCM UNICAMP tem duração de 600 horas destas 480 horas (80%) são atividades práticas. No curso de Medicina da UNIFRANZ observa-se que a semiologia está concentrada nas disciplinas de Semiologia I (140h), Semiologia II (120h) e Semiologia e Técnica Cirúrgica (100h) com duração total de 360 horas, ou seja, 60% da carga horária do curso da FCM UNICAMP. Além disso, 200 horas são de atividades teóricas. As 160 horas práticas do curso da UNIFRANZ representam 33% das atividades práticas do Curso da FCM UNICAMP.
6. No curso de graduação em Medicina da FCM UNICAMP há ênfase ao eixo de Ética e Bioética e Medicina legal. Estas disciplinas são consideradas essenciais na formação médica do aluno UNICAMP. A carga horária exclusiva destas disciplinas no curso de Medicina da FCM UNICAMP é de 150 horas de Ética/Ética Médica/Bioética. Neste período não estão computadas discussões éticas incluídas em outras disciplinas. No curso de Medicina da UNIFRANZ há 40 horas de disciplinas de Ética e Deontologia (folhas 23 e 108). Este período corresponde a 27% das 150 horas do curso de Medicina da FCM UNICAMP.
7. Em atenção ao item III do Art. 4, acima citado, as atividades práticas de atendimento efetivo ao paciente, realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de internato nos níveis primário, secundário e terciário. O pré-internato tem início no 4º ano do Curso de Medicina da FCM/Unicamp, onde o estudante atua em Unidades Básicas de Saúde do município de Campinas realizando o atendimento integrado de pacientes em nível de atenção primária sob a supervisão de docentes e tutores-médicos da rede de saúde do município (600 horas). Estes tutores e docentes estão nominalmente relacionados no programa. No 5º e 6º anos (internato médico) as atividades referem-se ao treinamento prático intensivo junto a pacientes dos níveis de atenção primário, secundário e terciário. A participação efetiva do aluno se dá nas áreas ambulatoriais, enfermarias, centro cirúrgico e centro obstétrico dentro do Hospital de Clínicas da Unicamp (nível terciário), do Hospital Estadual de Sumaré (nível secundário)



e de Unidades Básicas de Saúde da Cidade de Campinas (nível primário). Durante o curso de medicina, o Internato Médico é o momento em que a prática médica deve ser realizada com grande destaque e fundamentada na capacitação para tomada de decisões, assim como, no desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, tanto individual como coletiva. O ensino no Internato Médico respeita um eixo de complexidade crescente, capacitando o aluno a tomar decisões e a participar, de forma efetiva e decisória nos atendimentos, sob supervisão direta de docentes e médicos habilitados a atuar como auxiliares no ensino. A atuação do interno desenvolve o resgate das dimensões éticas e humanísticas do atendimento, fazendo com que o aluno reconheça valores e princípios que norteiam a relação médico-paciente, permitindo a vivência de experiências significativas para sua formação. A grade do internato do interessado (folha 23 do processo) apresenta duração de 3312 horas durante o sexto ano do curso de Medicina da UNIFRANZ. A estrutura do internato apresentada pelo interessado para cinco áreas é a seguinte: Medicina interna 552 horas, Cirurgia 552 horas, Tocoginecologia 828 horas, Pediatria 552 horas e Saúde Social e Comunitária 828 horas. Não há informação da estrutura do internato em níveis de atendimento de complexidade primária, secundária e terciária nos programas de Medicina Interna, Cirurgia, Tocoginecologia, Pediatria. Não há informação a respeito dos hospitais em que o internato se desenvolveu nem em quais unidades básicas de saúde. Além disso, não há descrição das especialidades, ou enfermarias, ou ambulatórios em que o interessado rodizou. Também não há descrição dos responsáveis e preceptores de cada estágio do internato.

8. Na estrutura curricular do Curso de Medicina da FCM/Unicamp estão previstas atividades de plantão obrigatório, desenvolvidas por meio de escalas de rodízio em períodos noturnos, finais de semana e feriados com 870 horas. Somadas às 315 horas de atividades de estágio de urgência totaliza-se 1185 horas. As diretrizes curriculares exigidas pela legislação Brasileira determinam que pelo menos 30% da carga horária do internato seja desenvolvida em urgência/emergência, além das atividades primárias. Na grade curricular apresentada não é possível identificar estas atividades e suas cargas horárias.
9. Diante do exposto acima, informamos que **não há equivalência** entre o curso de graduação médico feito no exterior pelo interessado na *Universidad Privada Franz Tamayo (UNIFRANZ)*, Bolívia, com o curso de graduação em Medicina da FCM-UNICAMP. Portanto, baseado no artigo 4º da Resolução em vigor, esta Comissão entende que o currículo do curso médico do interessado não apresenta os aspectos exigidos pela FCM-UNICAMP para revalidação de seu diploma de médico no âmbito desta Universidade. Além disso, a FCM/Unicamp não oferece disciplinas e estágios a alunos de fora da Instituição para complementação curricular. Isso decorre da não existência de vagas e a

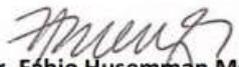


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS

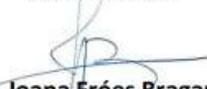


impossibilidade de infraestrutura para ministrar cursos a um número maior de alunos que a Faculdade de Ciências Médicas comporta.


Prof. Dr. Maurício Etchebehere
Presidente da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros
FCM - UNICAMP


Prof. Dr. Fábio Husemman Menezes
Coordenador Associado do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP


Profa. Dra. Simone Appenzeller
Coordenadora do Internato Médico
FCM - UNICAMP


Profa. Dra. Joana Fróes Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 10 de setembro de 2020

PARECER FCM/CEG n.º 58/2020

Assunto: Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros

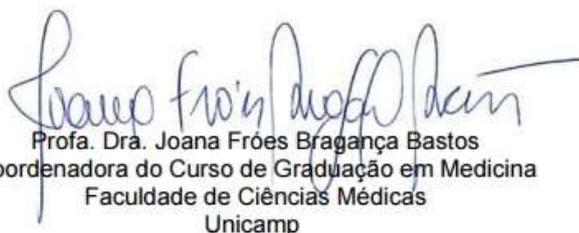
Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor
Faculdade de Ciências Médicas
UNICAMP

Prezado professor,

A Comissão de Ensino e Graduação em Medicina, reunida no dia 01 de setembro de 2020, tomou ciência do parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros e **ratificou o indeferimento** da solicitação da candidata **Thaís Manso Micheloto (Proc. 01-P-1315/2020)**.

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.



Profa. Dra. Joana Frões Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



Campinas, 28 de agosto de 2020

PARECER FCM/REV. n.º 43/2020

A Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Câmara Curricular da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas reunida em 17 de agosto de 2020, após analisar o conteúdo do **Proc. 01-P-1315/2020**, faz as seguintes considerações:

1. A análise da solicitação da interessada **Thaís Manso Micheloto (Proc. 01-P-1315/2020)** diplomada em 2019 pela *Universidad Privada Franz Tamayo (UNIFRANZ)* localizada em Cochabamba, Bolívia, baseou-se na Resolução da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM-UNICAMP), que define critérios para nortear a análise de pedidos de Revalidação de Diplomas de Curso de Graduação em Medicina emitidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Congregação desta Faculdade, realizada em 31/03/2006, com parecer da Procuradoria Geral No. 0777/2006 de 20/04/2006, e na Deliberação CONSU A-016/2011, de 02/08/2011.
2. Assim sendo a análise de **equivalência** do currículo de graduação cursado pela interessada no exterior, com o currículo de graduação da FCM-UNICAMP, foi técnica e considerou especialmente os aspectos explicitados no artigo 4º da Resolução acima citada:

“ I- a equivalência de pelo menos 75% da carga horária total àquela cumprida pelo currículo médico da FCM; II equivalência de conteúdo do programa de cada disciplina; III equivalência de atividades práticas realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de Internato.

Parágrafo único – Para análise de equivalência curricular e revalidação de diploma será levada em consideração, exclusivamente, a grade curricular cumprida pelo candidato durante sua graduação, sendo desconsiderada qualquer outra atividade de formação realizada pelo candidato, após o término do seu curso médico regular.”
3. O curso de *Medicina da UNIFRANZ* tem duração de 12 semestres. O internato dura 3312 horas (continuação da folha 7 do processo) o que equivale a 70% das horas do internato do curso de Medicina da FCM UNICAMP.
4. No curso básico de Medicina da FCM UNICAMP há ensino integrado de anatomia, histologia, bioquímica, fisiologia e radiologia no primeiro e segundo anos. Este é um ponto crítico do ciclo básico. São sete disciplinas que integram



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



os conteúdos de anatomia sistêmica/topográfica, embriologia, histologia, fisiologia, bioquímica e imagem dos aparelhos: locomotor, cardiovascular, respiratório, digestório, endócrino, urogenital e de neurociências. No programa de Medicina da UNIFRANZ o conteúdo básico não é ministrado de forma integrada por sistemas como ocorre no curso de Medicina da FCM UNICAMP.

5. O ensino da semiologia é um ponto de grande importância na formação do Médico e por isso tratado com extrema relevância no curso de Medicina da FCM UNICAMP. A disciplina de semiologia do curso de Medicina da FCM UNICAMP tem duração de 600 horas destas 480 horas (80%) são atividades práticas. No curso de Medicina da UNIFRANZ observa-se que a semiologia está concentrada nas disciplinas de Semiologia I (140h), Semiologia II (120h) e Semiologia e Técnica Cirúrgica (100h) com duração total de 360 horas, ou seja, 60% da carga horária do curso da FCM UNICAMP. Além disso, 200 horas são de atividades teóricas. As 160 horas práticas do curso da UNIFRANZ representam 33% das atividades práticas do Curso da FCM UNICAMP.
6. No curso de graduação em Medicina da FCM UNICAMP há ênfase ao eixo de Ética e Bioética e Medicina legal. Estas disciplinas são consideradas essenciais na formação médica do aluno UNICAMP. A carga horária **exclusiva** destas disciplinas no curso de Medicina da FCM UNICAMP é de 150 horas de Ética/Ética Médica/Bioética. Neste período não estão computadas discussões éticas incluídas em outras disciplinas. No curso de Medicina da UNIFRANZ há 40 horas de disciplinas de Ética e Deontologia (folhas 07 e 108). Este período corresponde a 27% das 150 horas do curso de Medicina da FCM UNICAMP.
7. Em atenção ao item III do Art. 4, acima citado, as atividades práticas de atendimento efetivo ao paciente, realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de internato nos níveis primário, secundário e terciário. O pré-internato tem início no 4º ano do Curso de Medicina da FCM/Unicamp, onde o estudante atua em Unidades Básicas de Saúde do município de Campinas realizando o atendimento integrado de pacientes em nível de atenção primária sob a supervisão de docentes e tutores-médicos da rede de saúde do município (600 horas). Estes tutores e docentes estão nominalmente relacionados no programa. No 5º e 6º anos (internato médico) as atividades referem-se ao treinamento prático intensivo junto a pacientes dos níveis de atenção primário, secundário e terciário. A participação efetiva do aluno se dá nas áreas ambulatoriais, enfermarias, centro cirúrgico e centro obstétrico dentro do Hospital de Clínicas da Unicamp (nível terciário), do Hospital Estadual de Sumaré (nível secundário) e de Unidades Básicas de Saúde da Cidade de Campinas (nível primário). Durante o curso de medicina, o Internato Médico é o momento em que a prática médica deve ser realizada com grande destaque e fundamentada na



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



capacitação para tomada de decisões, assim como, no desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, tanto individual como coletiva. O ensino no Internato Médico respeita um eixo de complexidade crescente, capacitando o aluno a tomar decisões e a participar, de forma efetiva e decisória nos atendimentos, sob supervisão direta de docentes e médicos habilitados a atuar como auxiliares no ensino. A atuação do interno desenvolve o resgate das dimensões éticas e humanísticas do atendimento, fazendo com que o aluno reconheça valores e princípios que norteiam a relação médico-paciente, permitindo a vivência de experiências significativas para sua formação. A grade do internato da interessada (continuação da folha 7 do processo) apresenta duração de 3312 horas durante o sexto ano do curso de Medicina da UNIFRANZ. A estrutura do internato apresentada pela interessada para cinco áreas é a seguinte: Medicina interna 552 horas, Cirurgia 552 horas, Tocoginecologia 828 horas, Pediatria 552 horas e Saúde Social e Comunitária 828 horas. Não há informação da estrutura do internato em níveis de atendimento de complexidade primária, secundária e terciária nos programas de Medicina Interna, Cirurgia, Tocoginecologia, Pediatria. Não há informação a respeito dos hospitais em que o internato se desenvolveu nem em quais unidades básicas de saúde. Além disso, não há descrição das especialidades, ou enfermarias, ou ambulatórios em que o interessado rodizou. Também não há descrição dos responsáveis e preceptores de cada estágio do internato.

8. Na estrutura curricular do Curso de Medicina da FCM/Unicamp estão previstas atividades de plantão obrigatório, desenvolvidas por meio de escalas de rodízio em períodos noturnos, finais de semana e feriados com 870 horas. Somadas as 315 horas de atividades de estágio de urgência totaliza-se 1185 horas. As diretrizes curriculares exigidas pela legislação Brasileira determinam que pelo menos 30% da carga horária do internato seja desenvolvida em urgência/emergência, além das atividades primárias. Na grade curricular apresentada não é possível identificar estas atividades e suas cargas horárias.

Diante do exposto acima, informamos que **não há equivalência** entre o curso de graduação médico feito no exterior pela interessada na *Universidad Privada Franz Tamayo (UNIFRANZ)*, Bolívia, com o curso de graduação em Medicina da FCM-UNICAMP. Portanto, baseado no artigo 4º da Resolução em vigor, esta Comissão entende que o currículo do curso médico da interessada não apresenta os aspectos exigidos pela FCM-UNICAMP para revalidação de seu diploma de médico no âmbito **desta** Universidade. Além disso, a FCM/Unicamp não oferece disciplinas e estágios a alunos de fora da Instituição para complementação curricular. Isso decorre da não existência de vagas e a impossibilidade de infraestrutura para ministrar cursos a um número maior de alunos que a Faculdade de Ciências Médicas comporta.

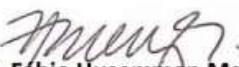


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS




Prof. Dr. Maurício Etchebehere
Presidente da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros
FCM - UNICAMP


Profa. Dra. Simone Appenzeller
Coordenadora do Internato Médico
FCM - UNICAMP


Prof. Dr. Fábio Husemman Menezes
Coordenador Associado do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP


Profa. Dra. Joana Fróes Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 10 de setembro de 2020

PARECER FCM/CEG n.º 59/2020

Assunto: Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros

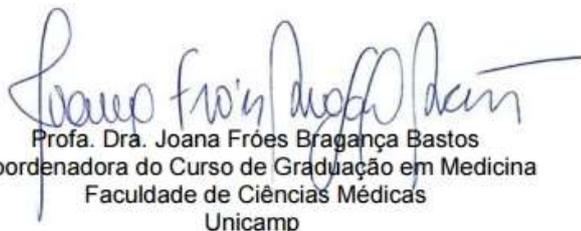
Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor
Faculdade de Ciências Médicas
UNICAMP

Prezado professor,

A Comissão de Ensino e Graduação em Medicina, reunida no dia 01 de setembro de 2020, tomou ciência do parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros e **ratificou o indeferimento** da solicitação do candidato **Pedro Paz Monteiro Júnior (Proc. 01-P-1748/2020)**.

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.



Profa. Dra. Joana Frões Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



Campinas, 28 de agosto de 2020

PARECER FCM/REV. n.º 44/2020

A Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Câmara Curricular da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas reunida em 17 de agosto de 2020, após analisar o conteúdo do **Proc. 01-P-1748/2020**, faz as seguintes considerações:

1. A análise da solicitação do interessado **Pedro Paz Monteiro Júnior (Proc. 01-P-1748/2020)**, diplomado em 2017 na *Universidade Estatal de Medicina da Cidade de Kursk, Rússia*, baseou-se na Resolução da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM-UNICAMP), que define critérios para nortear a análise de pedidos de Revalidação de Diplomas de Curso de Graduação em Medicina emitidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Congregação desta Faculdade, realizada em 31/03/2006, com parecer da Procuradoria Geral No. 0777/2006 de 20/04/2006, e na Deliberação CONSU A-016/2011, de 02/08/2011.
2. Assim sendo a análise de **equivalência** do currículo de graduação cursado pelo interessado no exterior, com o currículo de graduação da FCM-UNICAMP, foi técnica e considerou especialmente os aspectos explicitados no artigo 4º da Resolução acima citada:

“ I- a equivalência de pelo menos 75% da carga horária total àquela cumprida pelo currículo médico da FCM; II equivalência de conteúdo do programa de cada disciplina; III equivalência de atividades práticas realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de Internato.

Parágrafo único – Para análise de equivalência curricular e revalidação de diploma será levada em consideração, exclusivamente, a grade curricular cumprida pelo candidato durante sua graduação, sendo desconsiderada qualquer outra atividade de formação realizada pelo candidato, após o término do seu curso médico regular.”
3. O curso Médico da *Universidade Estatal de Medicina da Cidade de Kursk* tem estrutura significativamente diferente do curso de Graduação em Medicina da FCM UNICAMP. O curso Russo tem duração de seis anos com 7502 horas de ensino (folha 13 do processo). Destas horas, são destinadas 3458 horas a “estudos individuais”, 531 horas no primeiro ano, 549 horas no segundo ano, 602 horas no terceiro ano, 583 horas no quarto ano, 595 no quinto ano e 598 horas no sexto ano. Estas 3458 horas reduz o curso Russo a 4044 horas de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



ensino teórico ou prático o que corresponde a 47% das 8684 horas da carga teórica e prática do curso de medicina da UNICAMP. Há 22 semanas de treinamento prático que corre paralelo ao restante do ensino teórico prático desde o 1º, 2º, 4º, 6º, 8º, 10º semestres (folha 21 do processo). Deste período 9 semanas são minimamente compatíveis com o internato da FCM UNICAMP. Em comparação, o internato da UNICAMP dura 600 horas no quarto ano e mais quatro semestres no 5º e 6º anos. Portanto o internato da FCM UNICAMP dura 96 semanas e mais 600 horas no 4º ano. Outras diferenças relevantes entre os cursos serão detalhadas a seguir.

4. No curso de graduação em Medicina da FCM UNICAMP existe um eixo de Ética. Estas disciplinas são consideradas essenciais na formação médica do aluno UNICAMP. A carga horária exclusiva destas disciplinas no curso de Medicina da FCM UNICAMP é de 150 horas de Ética e Bioética. Nestas horas não estão computadas discussões éticas incluídas em outras disciplinas. No programa do curso de Medicina Russo há 72 horas de Bioética (folha 18) com 18 horas teóricas, 36 práticas e 18 horas de estudos individuais. A disciplina tem 2 tópicos (folha 125): Bases teóricas da bioética e Problemas éticos da medicina contemporânea. Isto corresponde a 48% das 150 horas do curso da FCM UNICAMP. Se forem desconsideradas as 18 horas de “estudos individuais”, o curso de Bioética da instituição Russa corresponde a 36% do eixo de ética do curso de medicina da UNICAMP.
5. O ensino da semiologia é um ponto de grande importância na formação do Médico e por isso tratado com extrema relevância no curso de Medicina da FCM UNICAMP. O curso de semiologia tem duração de 600 horas destas 480 horas (80%) são atividades práticas. Observa-se que a disciplina de “propedêutica das doenças internas” do curso de medicina Russo tem duração total de 162 horas, ou seja, 27% da carga horária do curso da FCM UNICAMP. Mas se forem excluídas 54 horas de “estudos individuais” a disciplina tem duração de 108 horas, o que corresponde a 18% das disciplinas de semiologia da FCM UNICAMP. Além disso, o curso de semiologia Russo tem 72 horas de aulas práticas (folha 19 do processo) ou 15% das 480 horas da carga horária prática da disciplina de semiologia da FCM UNICAMP.
6. Em atenção ao item III do Art. 4, acima citado, as atividades práticas de atendimento efetivo ao paciente, realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de internato nos níveis primário, secundário e terciário. O internato tem início já no 4º ano do Curso de Medicina da FCM/Unicamp, onde o estudante atua em Unidades Básicas de Saúde do município de Campinas realizando o atendimento integrado de pacientes em nível de atenção primária sob a supervisão de docentes e tutores-médicos da rede de saúde do município (600 horas). Estes tutores e docentes estão nominalmente relacionados no programa. No 5º e 6º



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



anos as atividades referem-se ao treinamento prático intensivo junto a pacientes dos níveis de atenção primário, secundário e terciário, com predominância do atendimento hospitalar. A participação efetiva do aluno se dá nas áreas ambulatoriais, enfermarias, centro cirúrgico e centro obstétrico dentro do Hospital de Clínicas da Unicamp (nível terciário), do Hospital Estadual de Sumaré (nível secundário) e de Unidades Básicas de Saúde da Cidade de Campinas (nível primário). Durante o curso de medicina, o Internato Médico é o momento em que a prática médica deve ser realizada com grande destaque e fundamentada na capacitação para tomada de decisões, assim como, no desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, tanto individual como coletiva. O ensino no Internato Médico respeita um eixo de complexidade crescente, capacitando o aluno a tomar decisões e a participar, de forma efetiva e decisória nos atendimentos, sob supervisão direta de docentes e médicos habilitados a atuar como auxiliares no ensino. A atuação do interno desenvolve o resgate das dimensões éticas e humanísticas do atendimento, fazendo com que o aluno reconheça valores e princípios que norteiam a relação médico-paciente, permitindo a vivência de experiências significativas para sua formação. Na documentação apresentada não existe uma grade específica de internato. A grade de estágios clínicos que são **minimamente compatíveis** com a atividade do aluno/interno da FCM UNICAMP, como já citado no item 3 deste parecer, dura 9 semanas e no 4º e 5º anos. São denominados assistente do médico no consultório (terapia, cirurgia, obstetrícia) (6 semanas), assistente do médico em primeiro atendimento (3 semanas). Não há menção ao atendimento específico em unidades básicas de saúde. Não são informadas o número de horas aula destes estágios que duram 9 semanas. A análise minuciosa do programa demonstra que não há estratificação da estrutura do internato em níveis de atendimento de complexidade primária, secundária e terciária nos programas de Clínica Médica, Cirurgia, Tocoginecologia e Pediatria. Não há um internato específico de Pediatria.

7. Na estrutura curricular do Curso de Medicina da FCM/Unicamp estão previstas também atividades de plantão obrigatório, desenvolvidas por meio de escalas de rodízio em períodos noturnos, finais de semana e feriados totalizando 1185 horas. Destas horas, 870 são inseridas dentro dos estágios de Tocoginecologia, Clínica Médica, Pediatria e Cirurgia. As demais 315 horas correspondem à disciplina **exclusiva de emergência**. As diretrizes curriculares exigidas pela legislação Brasileira determinam que pelo menos 30% da carga horária do internato seja desenvolvida em urgência/emergência, além das atividades primárias. As atividades de plantão na FCM UNICAMP ocorrem durante as 96 semanas do internato, no 5º e 6º anos. No processo em questão há relato de atividades compatíveis com as desenvolvidas no plantão médico de EMERGÊNCIA da Unicamp durante 6 semanas, como já observado no item 6 deste parecer.

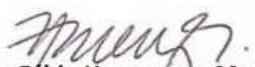


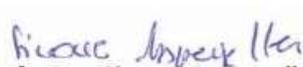
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS

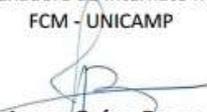


Diante do exposto acima, informamos que **não há equivalência** entre o curso de graduação médico feito na *Universidade Estatal de Medicina da Cidade de Kursk* com o curso de graduação em Medicina da FCM-UNICAMP. Portanto, baseado no artigo 4º da Resolução em vigor, esta Comissão entende que o currículo do curso médico do interessado não apresenta os aspectos exigidos pela FCM UNICAMP para equivalência e revalidação de seu diploma de médico no âmbito **desta** Universidade. Além disso, a FCM/Unicamp não oferece disciplinas e estágios a alunos de fora da Instituição para complementação curricular. Isso decorre da não existência de vagas e a impossibilidade de infraestrutura para ministrar cursos a um número maior de alunos que a Faculdade de Ciências Médicas comporta.


Prof. Dr. Maurício Etchebehere
Presidente da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros
FCM - UNICAMP


Prof. Dr. Fábio Husemman Menezes
Coordenador Associado do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP


Profa. Dra. Simone Appenzeller
Coordenadora do Internato Médico
FCM - UNICAMP


Profa. Dra. Joana Fróes Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 10 de setembro de 2020

PARECER FCM/CEG n.º 60/2020

Assunto: Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros

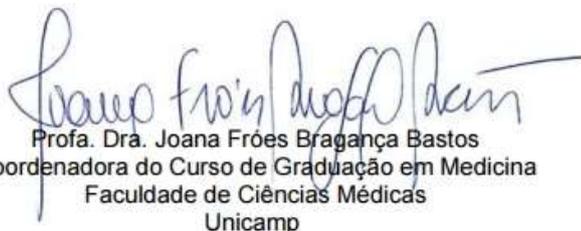
Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor
Faculdade de Ciências Médicas
UNICAMP

Prezado professor,

A Comissão de Ensino e Graduação em Medicina, reunida no dia 01 de setembro de 2020, tomou ciência do parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros e **ratificou o indeferimento** da solicitação do candidato **Mario Rubens Sousa Borges (Proc. 01-P-2463/2020)**.

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.



Profa. Dra. Joana Frões Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



Campinas, 28 de agosto de 2020

PARECER FCM/REV. n.º 45/2020

A Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Câmara Curricular da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas reunida em de 24 de agosto de 2020, após analisar o conteúdo do **Proc. 01-P-2463/2020**, faz as seguintes considerações:

1. A análise da solicitação do interessado **Mario Rubens Sousa Borges (Proc. 01-P-2463/2020)** diplomado em 2019 pela *UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA* (UCEBOL) localizada em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, baseou-se na Resolução da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM-UNICAMP), que define critérios para nortear a análise de pedidos de Revalidação de Diplomas de Curso de Graduação em Medicina emitidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Congregação desta Faculdade, realizada em 31/03/2006, com parecer da Procuradoria Geral No. 0777/2006 de 20/04/2006, e na Deliberação CONSU A-016/2011, de 02/08/2011.
2. Assim sendo a análise de **equivalência** do currículo de graduação cursado pelo interessado no exterior, com o currículo de graduação da FCM-UNICAMP, foi técnica e considerou especialmente os aspectos explicitados no artigo 4º da Resolução acima citada:

*“ I- a equivalência de pelo menos 75% da carga horária total àquela cumprida pelo currículo médico da FCM; II **equivalência de CONTEÚDO** do programa de cada disciplina; III **equivalência de atividades práticas** realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de Internato.*

Parágrafo único – Para análise de equivalência curricular e revalidação de diploma será levada em consideração, exclusivamente, a grade curricular cumprida pelo candidato durante sua graduação, sendo desconsiderada qualquer outra atividade de formação realizada pelo candidato, após o término do seu curso médico regular.”
3. No curso básico de Medicina da FCM UNICAMP há ensino integrado de anatomia, histologia, bioquímica, fisiologia e radiologia no primeiro e segundo anos. Este é um ponto crítico do ciclo básico. São sete disciplinas que integram os conteúdos de anatomia sistêmica/topográfica, embriologia, histologia, fisiologia, bioquímica e imagem dos aparelhos: locomotor, cardiovascular, respiratório, digestório, endócrino, urogenital e de neurociências. No programa de Medicina da UCEBOL o conteúdo básico não é ministrado de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



forma integrada por sistemas como ocorre no curso de Medicina da FCM UNICAMP.

4. O ensino da semiologia é um ponto de grande importância na formação do Médico e por isso tratado com extrema relevância no curso de Medicina da FCM UNICAMP. A disciplina de semiologia do curso de Medicina da FCM UNICAMP tem duração de 600 horas destas 480 horas (80%) são atividades práticas. Observa-se que as disciplinas de semiologia I e II do curso de Medicina da UCEBOL têm duração total de 170 horas, ou seja, 28% da carga horária do curso da FCM UNICAMP. Além disso, 102 horas (60%) são de atividades práticas o que difere das 480 horas (80%) do conteúdo do conteúdo prático ministrado na FCM UNICAMP. Assim as 102 horas de ensino prático da UCEBOL correspondem a 21% do ensino prático de semiologia da FCM UNICAMP.
5. No curso de graduação em Medicina da FCM UNICAMP existe um eixo de Ética, Ética Médica e Bioética. Estas disciplinas são consideradas essenciais na formação médica do aluno UNICAMP. A carga horária **exclusiva** destas disciplinas no curso de Medicina da FCM UNICAMP é de 150 horas. Neste período não estão computadas discussões éticas incluídas em outras disciplinas. O curso de Medicina da UCEBOL totaliza 34 horas exclusivas de Bioética e Ética Médica, o que compreende 23% da carga horária da FCM UNICAMP.
6. Em atenção ao item III do Art. 4, acima citado, as atividades práticas de atendimento efetivo ao paciente, realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de internato nos níveis primário, secundário e terciário. O pré-internato tem início no 4º ano do Curso de Medicina da FCM/Unicamp, onde o estudante atua em Unidades Básicas de Saúde do município de Campinas realizando o atendimento integrado de pacientes em nível de atenção primária sob a supervisão de docentes e tutores-médicos da rede de saúde do município (600 horas). Estes tutores e docentes estão nominalmente relacionados no programa. No 5º e 6º anos (internato médico) as atividades referem-se ao treinamento prático intensivo junto a pacientes dos níveis de atenção primário, secundário e terciário. A participação efetiva do aluno se dá nas áreas ambulatoriais, enfermarias, centro cirúrgico e centro obstétrico dentro do Hospital de Clínicas da Unicamp (nível terciário), do Hospital Estadual de Sumaré (nível secundário) e de Unidades Básicas de Saúde da Cidade de Campinas (nível primário). Durante o curso de medicina, o Internato Médico é o momento em que a prática médica deve ser realizada com grande destaque e fundamentada na capacitação para tomada de decisões, assim como, no desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, tanto individual de forma coletiva. O ensino no Internato Médico respeita um eixo de complexidade crescente, capacitando o aluno a tomar decisões e a participar, de forma



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



efetiva e decisória nos atendimentos, sob supervisão direta de docentes e médicos habilitados a atuar como auxiliares no ensino. A atuação do interno desenvolve o resgate das dimensões éticas e humanísticas do atendimento, fazendo com que o aluno reconheça valores e princípios que norteiam a relação médico-paciente, permitindo a vivência de experiências significativas para sua formação. A grade do internato do interessado (folhas 282-299 volume 1 do processo) declara a duração de 5430 horas durante os 15 meses do sexto ano do curso de Medicina da UCEBOL. De acordo com o declarado na folha 299 do processo a estrutura do internato apresentada pelo interessado é rigorosamente semelhante para cinco áreas: Clínica Médica 1086 horas, Cirurgia 1086 horas, Tocoginecologia 1086 horas, Pediatria 1086 horas e Serviço Social Rural 1086 horas. A análise minuciosa do programa demonstra que não há estratificação da estrutura do internato em níveis de atendimento de complexidade primária, secundária e terciária nos programas de Clínica Médica, Cirurgia, Tocoginecologia, Pediatria. Não há informação objetiva de quais os hospitais em que o internato se desenvolveu nem em quais unidades básicas de saúde. Além disso, não há descrição das especialidades, ou enfermarias, ou ambulatórios em que o interessado rodizou. Também não há descrição precisa dos responsáveis e preceptores de cada estágio do internato.

7. Na estrutura curricular do Curso de Medicina da FCM/Unicamp estão previstas atividades de plantão obrigatório, desenvolvidas por meio de escalas de rodízio em períodos noturnos, finais de semana e feriados com 870 horas. Somadas às 315 horas de atividades de estágio de urgência totaliza-se 1185 horas. As diretrizes curriculares exigidas pela legislação Brasileira determinam que pelo menos 30% da carga horária do internato seja desenvolvida em urgência/emergência, além das atividades primárias. Na grade curricular da UCEBOL não há especificação em relação às atividades de plantão da Urgência e Emergência. Apenas cita-se que o aluno participa de atividades de plantão.

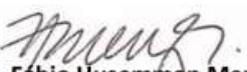
Diante do exposto acima, informamos que **não há equivalência** entre o curso de graduação médico feito no exterior pelo interessado na *UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA* (UCEBOL), com o curso de graduação em Medicina da FCM-UNICAMP. Portanto, baseado no artigo 4º da Resolução em vigor, esta Comissão entende que o currículo do curso médico do interessado não apresenta os aspectos exigidos pela FCM-UNICAMP para revalidação de seu diploma de médico no âmbito **desta Universidade**. Além disso, a FCM/Unicamp não oferece disciplinas e estágios a alunos de fora da Instituição para complementação curricular. Isso decorre da não existência de vagas e a impossibilidade de infraestrutura para ministrar cursos a um número maior de alunos que a Faculdade de Ciências Médicas comporta.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



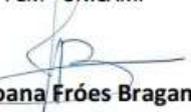
Prof. Dr. Maurício Etchebere
Presidente da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros
FCM - UNICAMP



Prof. Dr. Fábio Husemman Menezes
Coordenador Associado do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP



Profa. Dra. Simone Appenzeller
Coordenadora do Internato Médico
FCM - UNICAMP



Profa. Dra. Joana Fróes Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 10 de setembro de 2020

PARECER FCM/CEG n.º 61/2020

Assunto: Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros

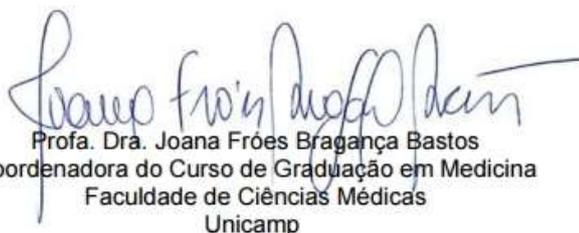
Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor
Faculdade de Ciências Médicas
UNICAMP

Prezado professor,

A Comissão de Ensino e Graduação em Medicina, reunida no dia 01 de setembro de 2020, tomou ciência do parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros e ratificou o indeferimento da solicitação da candidata **Tatiane Liberali (Proc. 01-P-3053/2020)**.

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.



Profa. Dra. Joana Frões Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



Campinas, 28 de agosto de 2020

PARECER FCM/REV. n.º 46/2020

A Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Câmara Curricular da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas reunida em 24 de agosto de 2020, após analisar o conteúdo do **Proc. 01-P-3053/2020**, faz as seguintes considerações:

1. A análise da solicitação da interessada **Tatiane Liberali (Proc. 01-P-3053/2020)** diplomada em 2018 pela *Universidad Privada Del Este* (UPE) localizada em Ciudad Presidente Franco, Paraguai, baseou-se na Resolução da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM-UNICAMP), que define critérios para nortear a análise de pedidos de Revalidação de Diplomas de Curso de Graduação em Medicina emitidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Congregação desta Faculdade, realizada em 31/03/2006, com parecer da Procuradoria Geral No. 0777/2006 de 20/04/2006, e na Deliberação CONSU A-016/2011, de 02/08/2011.
2. Assim sendo a análise de **equivalência** do currículo de graduação cursado pela interessada no exterior, com o currículo de graduação da FCM-UNICAMP, foi técnica e considerou especialmente os aspectos explicitados no artigo 4º da Resolução acima citada:

“ I- a equivalência de pelo menos 75% da carga horária total àquela cumprida pelo currículo médico da FCM; II equivalência de conteúdo do programa de cada disciplina; III equivalência de atividades práticas realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de Internato.

Parágrafo único – Para análise de equivalência curricular e revalidação de diploma será levada em consideração, exclusivamente, a grade curricular cumprida pelo candidato durante sua graduação, sendo desconsiderada qualquer outra atividade de formação realizada pelo candidato, após o término do seu curso médico regular.”
3. No curso básico de Medicina da FCM UNICAMP há ensino integrado de anatomia, histologia, bioquímica, fisiologia e radiologia no primeiro e segundo anos. Este é um ponto crítico do ciclo básico. São sete disciplinas que integram os conteúdos de anatomia sistêmica/topográfica, embriologia, histologia, fisiologia, bioquímica e imagem dos aparelhos: locomotor, cardiovascular, respiratório, digestório, endócrino, urogenital e de neurociências. No



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



programa de Medicina da UPE o conteúdo básico não é ministrado de forma integrada por sistemas como ocorre no curso de Medicina da FCM UNICAMP.

4. O ensino da semiologia é um ponto de grande importância na formação do Médico e por isso tratado com extrema relevância no curso de Medicina da FCM UNICAMP. A disciplina de semiologia do curso de Medicina da FCM UNICAMP tem duração de 600 horas destas 480 horas (80%) são atividades práticas. Na carga horária mencionada não estão incluídas as horas de discussão e ensino de semiologia contidos em muitas outras disciplinas do curso de Medicina da FCM UNICAMP. Observa-se que não há um curso EXCLUSIVO de semiologia/propedêutica no curso de Medicina da UPE. O ensino de semiologia está distribuído dentro do conteúdo de várias disciplinas. As principais disciplinas que atendem especificamente a este tópico são Medicina I e Cirurgia I, entretanto não é possível atribuir uma carga horária específica ao ensino teórico e prático de semiologia dentro destas disciplinas. Nas disciplinas citadas da UPE o ensino de semiologia está ligado ao ensino das enfermidades de cada aparelho ou a síndromes que acometem o indivíduo.
5. No curso de graduação em Medicina da FCM UNICAMP existe um eixo de Ética, Ética Médica e Bioética. Estas disciplinas são consideradas essenciais na formação médica do aluno UNICAMP. A carga horária exclusiva destas disciplinas no curso de Medicina da FCM UNICAMP é de 150 horas de Ética, Ética Médica e Bioética. Neste período não estão computadas discussões éticas incluídas em outras disciplinas. No curso de Medicina da UPE há 80 horas de ensino de Ética o que corresponde a 53% da carga horária do curso de Medicina da FCM UNICAMP.
6. Em atenção ao item III do Art. 4, acima citado, as atividades práticas de atendimento efetivo ao paciente, realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de internato nos níveis primário, secundário e terciário. O pré-internato tem início no 4º ano do Curso de Medicina da FCM/Unicamp, onde o estudante atua em Unidades Básicas de Saúde do município de Campinas realizando o atendimento integrado de pacientes em nível de atenção primária sob a supervisão de docentes e tutores-médicos da rede de saúde do município (600 horas). Estes tutores e docentes estão nominalmente relacionados no programa. No 5º e 6º anos (internato médico) as atividades referem-se ao treinamento prático intensivo junto a pacientes dos níveis de atenção primário, secundário e terciário. A participação efetiva do aluno se dá nas áreas ambulatoriais, enfermarias, centro cirúrgico e centro obstétrico dentro do Hospital de Clínicas da Unicamp (nível terciário), do Hospital Estadual de Sumaré (nível secundário) e de Unidades Básicas de Saúde da Cidade de Campinas (nível primário). Durante o curso de medicina, o Internato Médico é o momento em que a prática médica deve ser realizada com grande destaque e fundamentada na



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



capacitação para tomada de decisões, assim como, no desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, tanto individual como coletiva. O ensino no Internato Médico respeita um eixo de complexidade crescente, capacitando o aluno a tomar decisões e a participar, de forma efetiva e decisória nos atendimentos, sob supervisão direta de docentes e médicos habilitados a atuar como auxiliares no ensino. A atuação do interno desenvolve o resgate das dimensões éticas e humanísticas do atendimento, fazendo com que o aluno reconheça valores e princípios que norteiam a relação médico-paciente, permitindo a vivência de experiências significativas para sua formação. A grade do internato da interessada (folhas 10, 276 a 299 do processo) conforme descrita na documentação tem duração de 4320 horas (10 meses ou 40 semanas) durante o sexto ano do curso de Medicina da UPE. A estrutura do internato apresentada pela interessada para cinco áreas é a seguinte: Clínica Médica 864 horas (8 semanas), Cirurgia 864 horas (8 semanas), Tocoginecologia 864 horas (8 semanas), Pediatria 864 horas (8 semanas) e Saúde Pública/Estágio Rural 864 horas (8 semanas). A análise minuciosa do programa do internato demonstra que não há estratificação da estrutura do internato em níveis de atendimento de complexidade primária, secundária e terciária nos programas de Clínica Médica, Cirurgia, Tocoginecologia, Pediatria. Não há informação precisa de quais os hospitais em que o internato se desenvolveu nem em quais unidades básicas de saúde. Além disso, não há descrição das especialidades, ou enfermarias, ou ambulatórios em que a interessada rodizou. Também não há descrição precisa dos responsáveis e preceptores de cada estágio em cada hospital onde o internato ocorreu.

7. Na estrutura curricular do Curso de Medicina da FCM/Unicamp estão previstas atividades de plantão obrigatório, desenvolvidas por meio de escalas de rodízio em períodos noturnos, finais de semana e feriados com 870 horas. Somadas as 315 horas de atividades de estágio de urgência totaliza-se 1185 horas. As diretrizes curriculares exigidas pela legislação Brasileira determinam que pelo menos 30% da carga horária do internato seja desenvolvida em urgência/emergência, além das atividades primárias. Na grade curricular apresentada não é possível identificar precisamente estas atividades e suas cargas horárias.

Diante do exposto acima, informamos que **não há equivalência** entre o curso de graduação médico feito no exterior pela interessada na *Universidad Privada Del Este* (UPE) localizada em Ciudad Presidente Franco, Paraguai, com o curso de graduação em Medicina da FCM-UNICAMP. Portanto, baseado no artigo 4º da Resolução em vigor, esta Comissão entende que o currículo do curso médico da interessada não apresenta os aspectos exigidos pela FCM-UNICAMP para revalidação de seu diploma de médico no âmbito **desta Universidade**. Além disso, a FCM/Unicamp não oferece disciplinas e estágios a alunos de fora da Instituição para complementação curricular. Isso decorre

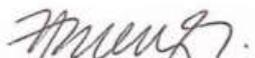


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS

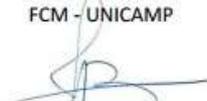


da não existência de vagas e a impossibilidade de infraestrutura para ministrar cursos a um número maior de alunos que a Faculdade de Ciências Médicas comporta.


Prof. Dr. Maurício Etchebehere
Presidente da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros
FCM - UNICAMP


Prof. Dr. Fábio Husemman Menezes
Coordenador Associado do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP


Profa. Dra. Simone Appenzeller
Coordenadora do Internato Médico
FCM - UNICAMP


Profa. Dra. Joana Fróes Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 10 de setembro de 2020

PARECER FCM/CEG n.º 62/2020

Assunto: Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros

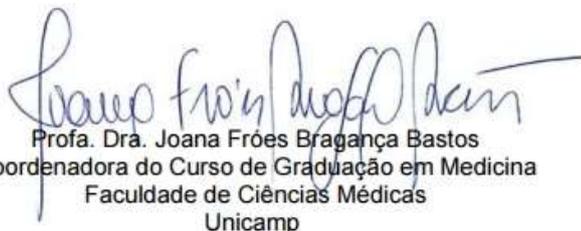
Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor
Faculdade de Ciências Médicas
UNICAMP

Prezado professor,

A Comissão de Ensino e Graduação em Medicina, reunida no dia 01 de setembro de 2020, tomou ciência do parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros e **ratificou o indeferimento** da solicitação da candidata **Bruna Sacoman Padilha (Proc. 01-P-3063/2020)**.

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.



Profa. Dra. Joana Frões Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



Campinas, 28 de agosto de 2020

PARECER FCM/REV. n.º 47/2020

A Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Câmara Curricular da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas reunida em 25 de agosto de 2020, após analisar o conteúdo do **Proc. 01-P-3063/2020**, faz as seguintes considerações:

1. A análise da solicitação da interessada **Bruna Sacoman Padilha (Proc. 01-P-3063/2020)**, diplomada em 2019 no *Instituto Universitario de Ciencias de la Salud* de Buenos Aires - Argentina, baseou-se na Resolução da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM-UNICAMP), que define critérios para nortear a análise de pedidos de Revalidação de Diplomas de Curso de Graduação em Medicina emitidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Congregação desta Faculdade, realizada em 31/03/2006, com parecer da Procuradoria Geral No. 0777/2006 de 20/04/2006, e na Deliberação CONSU A-016/2011, de 02/08/2011.
2. Assim sendo a análise de **equivalência** do currículo de graduação cursado pelo interessado no exterior, com o currículo de graduação da FCM-UNICAMP, foi técnica e considerou especialmente os aspectos explicitados no artigo 4º da Resolução acima citada:

“ I- a equivalência de pelo menos 75% da carga horária total àquela cumprida pelo currículo médico da FCM; II equivalência de conteúdo do programa de cada disciplina; III equivalência de atividades práticas realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de Internato.

Parágrafo único – Para análise de equivalência curricular e revalidação de diploma será levada em consideração, exclusivamente, a grade curricular cumprida pelo candidato durante sua graduação, sendo desconsiderada qualquer outra atividade de formação realizada pelo candidato, após o término do seu curso médico regular.”
3. O curso Médico da *Instituto Universitario de Ciencias de la Salud* (IUCS) tem duração de sete anos com total de 6280 horas que correspondem a 72% das 8684 horas do curso de Medicina da FCM UNICAMP. Sessenta horas referem-se a curso de inglês médico. Outras 150 horas referem-se a atividades eletivas. O primeiro ano é um curso introdutório de pré-graduação com duração de 280 horas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



4. No curso de graduação em Medicina da FCM UNICAMP existe um eixo de Ética e Medicina Legal. Estas disciplinas são consideradas essenciais na formação médica do aluno UNICAMP. A carga horária exclusiva destas disciplinas no curso de Medicina da FCM UNICAMP é de 150 horas de Ética, Bioética e Ética Médica. Nestas horas não estão computadas discussões éticas incluídas em outras disciplinas. No programa do curso de Medicina da IUCS o ensino de Bioética (folha 15 do processo) dura 20 horas o que corresponde a 13% das 150 horas do curso da FCM UNICAMP.
5. O ensino da semiologia é um ponto de grande importância na formação do Médico e por isso tratado com extrema relevância no curso de Medicina da FCM UNICAMP. A disciplina de semiologia do curso de Medicina da FCM UNICAMP tem duração de 600 horas destas 480 horas (80%) são atividades práticas. Na carga horária mencionada não estão incluídas as horas de discussão e ensino de semiologia contidos em muitas outras disciplinas do curso de Medicina da FCM UNICAMP. O curso de semiologia geral da IUCS tem duração de 240 o que corresponde a 40% do da FCM UNICAMP. Das 240 horas, 130 horas (54%) são práticas o que corresponde a 27% do da disciplina de semiologia da FCM UNICAMP.
6. Em atenção ao item III do Art. 4, acima citado, as atividades práticas de atendimento efetivo ao paciente, realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de internato nos níveis primário, secundário e terciário. O internato tem início já no 4º ano do Curso de Medicina da FCM/Unicamp, onde o estudante atua em Unidades Básicas de Saúde do município de Campinas realizando o atendimento integrado de pacientes em nível de atenção primária sob a supervisão de docentes e tutores-médicos da rede de saúde do município (600 horas). Estes tutores e docentes estão nominalmente relacionados no programa. No 5º e 6º anos as atividades referem-se ao treinamento prático intensivo junto a pacientes dos níveis de atenção primário, secundário e terciário, com predominância do atendimento hospitalar. A participação efetiva do aluno se dá nas áreas ambulatoriais, enfermarias, centro cirúrgico e centro obstétrico dentro do Hospital de Clínicas da Unicamp (nível terciário), do Hospital Estadual de Sumaré (nível secundário) e de Unidades Básicas de Saúde da Cidade de Campinas (nível primário). Durante o curso de medicina, o Internato Médico é o momento em que a prática médica deve ser realizada com grande destaque e fundamentada na capacitação para tomada de decisões, assim como, no desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, tanto individual como coletiva. O ensino no Internato Médico respeita um eixo de complexidade crescente, capacitando o aluno a tomar decisões e a participar, de forma efetiva e decisória nos atendimentos, sob supervisão direta de docentes e médicos habilitados a atuar como auxiliares no ensino. A atuação do interno desenvolve o resgate das dimensões éticas e humanísticas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



do atendimento, fazendo com que o aluno reconheça valores e princípios que norteiam a relação médico-paciente, permitindo a vivência de experiências significativas para sua formação. A grade de estágios clínicos do internato da interessada dura 1680 horas, em 10 meses, o que corresponde a 35% das 4755 horas do internato da FCM UNICAMP que começa no 4º ano. Realizando a análise pelas cinco grandes áreas do **internato** observa-se (folha 19 do processo):

Áreas do internato	Horas internato IUCS	Horas internato FCM UNICAMP	Diferença em %	Compatibilidade de pelo menos 75%
Cirurgia	320	675	47%	não
Saúde Coletiva/ Atenção Primária	400	675	59%	não
Clínica Médica	320	1560	21%	não
Tocoginecologia	320	915	35%	não
Pediatria	320	930	34%	não
TOTAL	1680	4755	35%	não

A análise minuciosa do programa demonstra que não há estratificação da estrutura do internato em níveis de atendimento de complexidade primária, secundária e terciária nos programas de Clínica Médica, Cirurgia, Tocoginecologia e Pediatria. Não há informação precisa de quais os hospitais onde o internato se desenvolveu (folha 51 a 60 do volume 2 do processo) nem o nível de complexidade de cada um. Além disso, não há descrição de quanto tempo a interessada rodizou por especialidades, ou enfermarias, ou ambulatórios dentro da Clínica e Cirurgia.

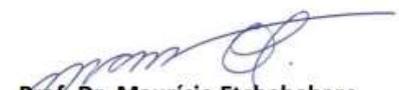
7. Na estrutura curricular do Curso de Medicina da FCM/Unicamp estão previstas também atividades de plantão obrigatório desenvolvidas por meio de escalas de rodízio em períodos noturnos, finais de semana e feriados totalizando 1185 horas. Destas horas, 870 são inseridas dentro dos estágios de Tocoginecologia, Clínica Médica, Pediatria e Cirurgia. As demais 315 horas correspondem a disciplina **exclusiva de emergência**. As diretrizes curriculares exigidas pela legislação Brasileira determinam que pelo menos 30% da carga horária do internato seja desenvolvida em urgência/emergência, além das atividades primárias. No processo em questão há relato de atividades compatíveis com as desenvolvidas no plantão médico de EMERGÊNCIA da Unicamp apenas nos estágios de Cirurgia e Clínica Médica, mas sem descrição precisa do número de horas.
8. Diante do exposto acima, informamos que **não há equivalência** entre o curso de graduação médico feito no *Instituto Universitario de Ciencias de la Salud* em Buenos Aires - Argentina com o curso de graduação em Medicina da FCM-UNICAMP. Portanto, baseado no artigo 4º da Resolução em vigor, esta

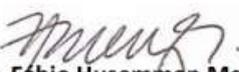


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



Comissão entende que o currículo do curso médico da interessada não apresenta os aspectos exigidos pela FCM-UNICAMP para equivalência e revalidação de seu diploma de médica no âmbito desta Universidade. Além disso, a FCM/Unicamp não oferece disciplinas e estágios a alunos de fora da Instituição para complementação curricular. Isso decorre da não existência de vagas e a impossibilidade de infraestrutura para ministrar cursos a um número maior de alunos que a Faculdade de Ciências Médicas comporta.


Prof. Dr. Maurício Etchebehere
Presidente da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros
FCM - UNICAMP


Prof. Dr. Fábio Husemman Menezes
Coordenador Associado do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP


Profa. Dra. Simone Appenzeller
Coordenadora do Internato Médico
FCM - UNICAMP


Profa. Dra. Joana Fróes Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 10 de setembro de 2020

PARECER FCM/CEG n.º 63/2020

Assunto: Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros

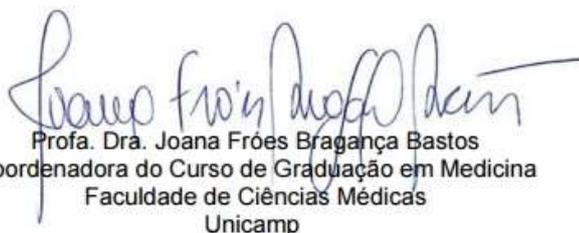
Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor
Faculdade de Ciências Médicas
UNICAMP

Prezado professor,

A Comissão de Ensino e Graduação em Medicina, reunida no dia 01 de setembro de 2020, tomou ciência do parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas Médicos Estrangeiros e **ratificou o indeferimento** da solicitação do candidato **Oscar Diaz Rodriguez (Proc. 01-P-3068/2020)**.

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.



Profa. Dra. Joana Frões Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



Campinas, 28 de agosto de 2020

PARECER FCM/REV. n.º 48/2020

A Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Câmara Curricular da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas reunida em 26 de agosto de 2020, após analisar o conteúdo do **Proc. 01-P-3068/2020**, faz as seguintes considerações:

1. A análise da solicitação do interessado **Oscar Diaz Rodriguez (Proc. 01-P-3068/2020)**, diplomado em 2013 na *Universidad de Ciencias Médicas de Guantánamo* (UCM) sediada em Guantánamo - Cuba, baseou-se na Resolução da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM-UNICAMP), que define critérios para nortear a análise de pedidos de Revalidação de Diplomas de Curso de Graduação em Medicina emitidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Congregação desta Faculdade, realizada em 31/03/2006, com parecer da Procuradoria Geral No. 0777/2006 de 20/04/2006, e na Deliberação CONSU A-016/2011, de 02/08/2011.
2. Assim sendo a análise de **equivalência** do currículo de graduação cursado pelo interessado no exterior, com o currículo de graduação da FCM-UNICAMP, foi técnica e considerou especialmente os aspectos explicitados no artigo 4º da Resolução acima citada:

“ I- a equivalência de pelo menos 75% da carga horária total àquela cumprida pelo currículo médico da FCM; II equivalência de conteúdo do programa de cada disciplina; III equivalência de atividades práticas realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de Internato.

Parágrafo único – Para análise de equivalência curricular e revalidação de diploma será levada em consideração, exclusivamente, a grade curricular cumprida pelo candidato durante sua graduação, sendo desconsiderada qualquer outra atividade de formação realizada pelo candidato, após o término do seu curso médico regular.”
3. O curso Médico da *Universidad de Ciencias Médicas de Guantánamo* (UCM) tem duração total de 10497 horas. Destas 960 horas são destinadas a educação física (320h) e inglês (640h). Outras 320 horas referem-se a atividades eletivas. Estas horas de ensino eletivo **não estão descritas**. Há também 96 horas de história de Cuba e 240 horas de defesa, no sentido político e militar. Portanto as 1616 horas não apresentam correspondência com o curso de Medicina da FCM UNICAMP.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



4. No curso de graduação em Medicina da FCM UNICAMP existe um eixo de Ética, Ética Médica, Bioética e Medicina Legal. Estas disciplinas são consideradas essenciais na formação médica do aluno UNICAMP. A carga horária exclusiva destas disciplinas no curso de Medicina da FCM UNICAMP é de 150 horas de Ética, Bioética e Ética Médica. Nestas horas não estão computadas discussões éticas incluídas em outras disciplinas. A disciplina de Medicina legal tem 30 horas de duração. No programa do curso de Medicina da UCM o ensino de Bioética, Ética Médica e Medicina legal dura 44 horas, o que corresponde a 24% das 180 horas do curso da FCM UNICAMP.

5. Em atenção ao item III do Art. 4, acima citado, as atividades práticas de atendimento efetivo ao paciente, realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de internato nos níveis primário, secundário e terciário. O internato tem início já no 4º ano do Curso de Medicina da FCM/Unicamp, onde o estudante atua em Unidades Básicas de Saúde do município de Campinas realizando o atendimento integrado de pacientes em nível de atenção primária sob a supervisão de docentes e tutores-médicos da rede de saúde do município (600 horas). Estes tutores e docentes estão nominalmente relacionados no programa. No 5º e 6º anos as atividades referem-se ao treinamento prático intensivo junto a pacientes dos níveis de atenção primário, secundário e terciário, com predominância do atendimento hospitalar. A participação efetiva do aluno se dá nas áreas ambulatoriais, enfermarias, centro cirúrgico e centro obstétrico dentro do Hospital de Clínicas da Unicamp (nível terciário), do Hospital Estadual de Sumaré (nível secundário) e de Unidades Básicas de Saúde da Cidade de Campinas (nível primário). Durante o curso de medicina, o Internato Médico é o momento em que a prática médica deve ser realizada com grande destaque e fundamentada na capacitação para tomada de decisões, assim como, no desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, tanto individual como coletiva. O ensino no Internato Médico respeita um eixo de complexidade crescente, capacitando o aluno a tomar decisões e a participar, de forma efetiva e decisória nos atendimentos, sob supervisão direta de docentes e médicos habilitados a atuar como auxiliares no ensino. A atuação do interno desenvolve o resgate das dimensões éticas e humanísticas do atendimento, fazendo com que o aluno reconheça valores e princípios que norteiam a relação médico-paciente, permitindo a vivência de experiências significativas para sua formação. A grade de estágios clínicos do internato do interessado dura 2784 horas no sexto ano o que corresponde a 59% das 4755 horas do internato da FCM UNICAMP que começa no 4º ano. Observa-se que o internato é dividido em seis estágios: Medicina Geral Integral, Medicina Interna (Clínica Médica), Pediatria, Cirurgia, Obstetrícia e Ginecologia e Trabalho em Serviços das Unidades Docentes Assistenciais. Há um curso de Medicina Tropical com duração de 124 horas associado nas horas do Trabalho em Serviços das Unidades Docentes Assistenciais e um seminário de atualização



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS



terapêutica com 82 horas. Estes dois últimos não caracterizam internato médico e não há correspondência com o internato do curso da FCM UNICAMP. Ao analisar pelas cinco grandes áreas do **internato** observa-se:

Áreas do internato	Horas internato UCM	Horas internato FCM UNICAMP	Diferença em %	Compatibilidade de pelo menos 75%
Cirurgia	416	675	62%	não
Medicina Geral Integral + Atenção Primária	530	675	79%	sim
Clínica Médica	608	1560	39%	não
Tocoginecologia	416	915	45%	não
Pediatria	608	930	65%	não
Seminários de atualização terapêutica e curso de Medicina Tropical	206	Sem correspondência	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL	2784	4755	59%	não

A análise minuciosa do programa demonstra que não há estratificação da estrutura do internato em níveis de atendimento de complexidade primária, secundária e terciária nos programas de Clínica Médica, Cirurgia, Tocoginecologia e Pediatria. Não há informação precisa de quais os hospitais onde o internato se desenvolveu nem em quais unidades básicas de saúde. Além disso, não há descrição de quanto tempo o interessado rodizou por especialidades, ou enfermarias, ou ambulatórios. Não há ementas especificando e descrevendo as disciplinas do curso e estágios do internato.

- Na estrutura curricular do Curso de Medicina da FCM/Unicamp estão previstas também atividades de plantão obrigatório, desenvolvidas por meio de escalas de rodízio em períodos noturnos, finais de semana e feriados totalizando 1185 horas. Destas horas, 870 são inseridas dentro dos estágios de Tocoginecologia, Clínica Médica, Pediatria e Cirurgia. As demais 315 horas correspondem a disciplina **exclusiva de emergência**. As diretrizes curriculares exigidas pela legislação Brasileira determinam que pelo menos 30% da carga horária do internato seja desenvolvida em urgência/emergência, além das atividades primárias. No processo em questão há relato de 660 horas de atividades compatíveis com as desenvolvidas no plantão médico de EMERGÊNCIA da Unicamp o que corresponde a 56%.

Diante do exposto acima, informamos que **não há equivalência** entre o curso de graduação médico feito na *Universidad de Ciencias Médicas de Guantánamo* sediada em Guantánamo - Cuba com o curso de graduação em Medicina da FCM-UNICAMP. Portanto, baseado no artigo 4º da Resolução em vigor, esta Comissão entende que o currículo do curso médico do interessado não apresenta os aspectos exigidos pela

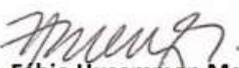


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS
ESTRANGEIROS

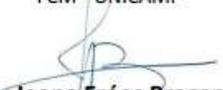


FCM-UNICAMP para equivalência e revalidação de seu diploma de médico **no âmbito desta Universidade**. Além disso, a FCM/Unicamp não oferece disciplinas e estágios a alunos de fora da Instituição para complementação curricular. Isso decorre da não existência de vagas e a impossibilidade de infraestrutura para ministrar cursos a um número maior de alunos que a Faculdade de Ciências Médicas comporta.


Prof. Dr. Maurício Etchebere
Presidente da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros
FCM - UNICAMP


Prof. Dr. Fábio Husemman Menezes
Coordenador Associado do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP


Profa. Dra. Simone Appenzeller
Coordenadora do Internato Médico
FCM - UNICAMP


Profa. Dra. Joana Fróes Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA**



Campinas, 15 de setembro de 2020

PARECER FCM/CEG n.º 64/2020

Assunto: Retorno às atividades práticas – 3º ano

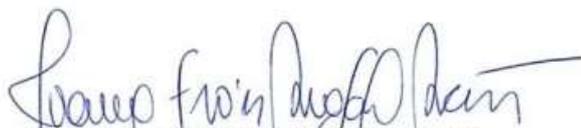
Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor
Faculdade de Ciências Médicas
UNICAMP

Prezado professor,

A Comissão de Ensino e Graduação em Medicina, reunida no dia 15 de setembro de 2020, aprovou a proposta de retorno às atividades práticas do 3º ano para o dia 05 de outubro.

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.



Profa. Dra. Joana Frões Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp

INFORMAÇÃO CONGREGAÇÃO/FCM nº 5/2020

Fls.: _____
Processo: _____
Rubrica: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Ciências Médicas
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
13083-887 – Campinas/SP
E-mail: diretoria@fcm.unicamp.br
Ramal: 18923



Informação da Congregação/FCM – 05/2020

Documento: **Parecer FCM/EG nº 64/2020**
Interessada: **CEG/FCM**
Assunto: **Retorno às atividades práticas – 3º ano**

Aprovo, *ad referendum* da CONGREGAÇÃO/FCM, a proposta de retorno às atividades práticas do 3º ano do curso de medicina para o dia 5 de outubro.

Encaminhe-se à CEG/FCM para demais providências.

DFCM, 16 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor

----- Forwarded message -----

De: **Graduação Medicina** <medicina@unicamp.br>
Date: qua., 23 de set. de 2020 às 09:23
Subject: Re: comissão de especialistas - indicação de nomes
To: Diretoria FCM/UNICAMP <diretoria@fcm.unicamp.br>

Bom dia, Luís.

Sugerimos o Prof. Valdes Roberto Bollela, da FMRP-USP.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Diretoria FCM/UNICAMP** <diretoria@fcm.unicamp.br>
Date: ter., 22 de set. de 2020 às 10:54
Subject: comissão de especialistas - indicação de nomes
To: Medicina Unicamp <medicina@unicamp.br>

Ronny, bom dia!

A professora Fernanda Klein, indicada pela CEG para a Comissão de Especialistas para análise do mérito do professor Wilson Nadruz Júnior ao prêmio de reconhecimento docente, por razões pessoais, solicitou afastamento da referida comissão.

Desta forma solicitamos a indicação de outro(s) nome(s) para recompor a equipe responsável por aquela análise. Lembro que, de acordo com a regra, o indicado precisa ser externo à Unicamp. Verifique e nos informe, com urgência, para que possamos incluir na pauta da Congregação.

Obrigado,

Caro Sr. Luis Carlos

Agradeço e me sinto honrada com o convite, porém infelizmente, não poderei aceitá-lo. No momento, tenho um problema com minha filha, que exige muito de meu tempo, e devido ao qual estou realizando as atividades profissionais das quais não posso me afastar. Assim, peço desculpas e solicito a compreensão da comissão que me indicou.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Fernanda Klein Marcondes
Profa Associada - Área de Fisiologia e Biofísica
Chefe do Departamento de Biociências
Faculdade de Odontologia de Piracicaba - FOP
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Av. Limeira, 901 - Vila Areião
13414-903 Piracicaba - SP

PARECER CPG nº 74/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 16 de setembro de 2020

PARECER FCM/CPG n.º 74/2020

Assunto: PROGRAMA PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de vínculo no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado listados abaixo:

Pesquisador	Supervisor	Início	Fim
Carolina Lins Henrique	Alberto Cliquet Junior	01/10/2020	01/10/2022
Claudiane Arakaki Fukuchi	Alberto Cliquet Junior	01/09/2020	01/09/2022
Gabriela de Oliveira	Wagner Jose Favaro	02/12/2020	30/11/2021
Liana Rizzi	Marcio Luiz Figueredo Balthazar	01/09/2020	31/08/2022
Luiza Borges Aguiar	Lucia Helena Simoes da Costa Paiva	01/04/2020	31/03/2021
Natalicia de Jesus Antunes	Gilberto de Nucci	01/03/2020	28/02/2021
Vanessa Barbosa Veronesi	Gabriel Forato Anhe	01/09/2020	31/08/2021

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 75/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 16 de setembro de 2020

PARECER FCM/CPG n.º 75/2020

Assunto: Credenciamento

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de credenciamento, conforme tabela abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Patricia Aline Boer	Fisiopatologia Médica	Permanente
Leonardo Oliveira Reis	Fisiopatologia Médica	Permanente
Marcelo Ananias Teocchi	Saúde da Criança e do Adolescente	Visitante

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 76/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 16 de setembro de 2020

PARECER FCM/CPG n.º 76/2020

Assunto: Cadastramento

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de cadastramento, conforme tabela abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Carlos Emilio Levy	Ciências Médicas	Participante
Francesco Paneni	Ciências da Cirurgia	Participante
Silvio Henrique Maia de Almeida	Ciências da Cirurgia	Participante
Rodrigo Esteves de Lima Lopes	Saúde, Interd. e Reabilitação	Participante
Beatriz Accioly Lins de Almeida	Saúde Coletiva	Participante
Daniela de Assumpção	Saúde Coletiva	Participante
Maria Isabel Ramos do Amaral	Saúde da Criança e do Adolescente	Participante
Anderson Marques de Moraes	Saúde da Criança e do Adolescente	Participante
Cassio Luis Zanettini Ricetto	Tocoginecologia	Participante
Miguel Soares Conceição	Tocoginecologia	Participante

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.:
Rub.

Assunto: Oferecimento do Curso: Capacitação em gestão da assistência hospitalar por linha de cuidado

Tipo: Extensão - S

Sigla: FCM – 0709

Carga Horária: 120 horas

Público Alvo: Profissionais de nível superior dos hospitais universitários federais envolvidos na gestão das unidades onde estão lotados e selecionados a partir dos critérios estabelecidos pela sede da EBSEH

Pré Requisito: Superior

Número de Vagas: mínimo 60– máximo 72

Custo Fechado com Empresas: R\$ R\$ 130.828,20

Professor Responsável: Dr. Mauricio Wesley Perroud Junior

Departamento Interessado: Clínica Médica

Aprovação no Conselho Departamental: 19/03/2020

PARECER CEU/FCM –243/2020

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Oferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 17/09/2020


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Reoferecimento do Curso: Avaliação por imagem da endometriose profunda

Tipo: Extensão - S

Sigla: FCM – 1222

Carga Horária: 112 horas

Público Alvo: Médicos ginecologistas e obstetras, ultrassonografistas e radiologistas.

Pré Requisito: Superior

Número de Vagas: mínimo 1 – máximo 2

Custo Por Aluno: R\$ 8.740,22 à vista, ou 03 parcelas no valor de R\$ 2.913,41, ou em 12 parcelas de R\$728,35

Professora Responsável: Dr. Rodrigo Menezes Jales

Departamento Interessado: Tocoginecologia

Aprovação no Conselho Departamental: 20/08/2020

PARECER CEU/FCM –244/2020

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 17/09/2020


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Reoferecimento do Curso: Ultrassonografia Transvaginal

Tipo: Difusão Científica – S

Sigla: FCM - 0688

Carga Horária Total: 16 horas

Público Alvo: Ginecologistas e obstetras, radiologistas, ultrassonografistas e esterileutas

Pré Requisito: Superior

Número de Vagas: Mínimo 1 – Máximo 30

Custo por Aluno: R\$ 3.375,25 à vista, ou 03 parcelas no valor de R\$ 1.125,08, ou em até 12 vezes no cartão de crédito

Professor Responsável: Dr. Rodrigo Menezes Jales

Departamento Interessado: Tocoginecologia

Aprovação no Conselho Departamental: 20/08/2020

PARECER CEU/FCM –245/2020

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 17/09/2020


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Racagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.:
Rub.

Assunto: Ingresso das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2020

Carga Horária: 4 horas semanais

Professora Interessada: Dr^a. Karina Diniz Oliveira

Departamento Interessado: Psicologia Médica e Psiquiatria

Aprovação no Conselho Departamental: 31/08/2020

PARECER CEU/FCM – 246/2020

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Ingresso das atividades de Assistência junto a Policlínica da Docente supracitada, visto que está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 17/09/2020


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.:
Proc.:
Rub.:

Processo: 01 P 23435/2019

Assunto: Termo de Aditamento ao Contrato de Licença de Exploração com Cláusula de exclusividade das tecnologias, objeto do pedido de patente nº BR 10 2013 012895 3 e Certificado de adição nº BR 13 2014 008417 6, que entre si celebram IBB – Inovações em Biotecnologia e Biomateriais Ltda., Dr. Ithamar Nogueira Stocchero e a Universidade Estadual de Campinas, com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp.

Executor do Convênio: Prof. Dr. Newton Cesario Frateschi

Executor Substituto: Prof. Dr. Joaquim Murray Bustorff Silva

Interessado: INOVA e Departamento de Cirurgia

Aprovação no Conselho Departamental: ad referendum 10/08/2020

Relato

O objetivo desse Aditamento é prorrogar o prazo para iniciar a comercialização do produto, processo e/ou serviço resultante da tecnologia licenciada pelo contrato de licença e Exploração com Clausula de Exclusividade firmado entre a UNICAMP, FUNCAMP, IBB e DR. ITHAMAR em 20 de Dezembro de 2019.

PARECER CEU/FCM – ad 21/2020

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou Ad referendum O Termo de Aditamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2020

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

INFORMAÇÃO CONGREGAÇÃO/FCM nº 4/2020

Fls.: _____
Processo: _____
Rubrica: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Ciências Médicas
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
13083-887 – Campinas/SP
E-mail: diretoria@fcm.unicamp.br
Ramal: 18923



Informação da Congregação/FCM – 04/2020

Documento: **Parecer CEU/FCM Ad-21/2020 (Proc. 01P-23435/2019)**
Interessados: **INOVA/UNICAMP e DC/FCM**
Assunto: **Termo de Aditamento ao Contrato**

Aprovo, *ad referendum* da CONGREGAÇÃO/FCM, o Termo de Aditamento ao Contrato de Licença de Exploração com Cláusula de Exclusividade das tecnologias, objeto do pedido de patente nº BR 10 2013 012895 3 e Certificado de Adição nº BR 13 2014 008417 6, que entre si celebram IBB Inovações em Biotecnologia e Biomateriais Ltda., Dr. Ithamar Nogueira Stocchero e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (FUNCAMP), tendo como executor o Prof. Dr. Newton Cesário Frateschi (INOVA) e como substituto o Prof. Dr. Joaquim Murray Bustorff Silva (FCM/Departamento de Cirurgia).

Encaminhe-se à CEU/FCM para demais providências.

DFCM, 2 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Processo: 01 P 23434/2019

Assunto: Termo de Aditamento ao Contrato de Licença de Exploração com Cláusula de exclusividade das tecnologias, objeto do pedido de patente nº BR 10 2013 012895 3 e Certificado de adição nº BR 13 2014 008417 6, que entre si celebram IBB – Inovações em Biotecnologia e Biomateriais Ltda., Dr. Ithamar Nogueira Stocchero e a Universidade Estadual de Campinas, com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp.

Executor do Convênio: Prof. Dr. Newton Cesario Frateschi

Executor Substituto: Prof. Dr. Joaquim Murray Bustorff Silva

Interessado: INOVA e Departamento de Cirurgia

Aprovação no Conselho Departamental: ad referendum 10/08/2020

Relato

O objetivo desse Aditamento é prorrogar o prazo para iniciar a comercialização do produto, processo e/ou serviço resultante da tecnologia licenciada pelo contrato de licença e Exploração com Clausula de Exclusividade firmado entre a UNICAMP, FUNCAMP, IBB e DR. ITHAMAR em 20 de Dezembro de 2019.

PARECER CEU/FCM – ad 22/2020

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou Ad referendum O Termo de Aditamento supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 12/08/2020


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

INFORMAÇÃO CONGREGAÇÃO/FCM nº 3/2020

Fls.: _____
Processo: _____
Rubrica: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Ciências Médicas
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
13083-887 – Campinas/SP
E-mail: diretoria@fcm.unicamp.br
Ramal: 18923



Informação da Congregação/FCM – 03/2020

Documento: **Parecer CEU/FCM Ad-22/2020 (Proc. 01P-23434/2019)**
Interessados: **INOVA/UNICAMP e DC/FCM**
Assunto: **Termo de Aditamento ao Contrato**

Aprovo, *ad referendum* da CONGREGAÇÃO/FCM, o Termo de Aditamento ao Contrato de Licença de Exploração com Cláusula de Exclusividade das tecnologias, objeto do pedido de patente nº BR 10 2013 012895 3 e Certificado de Adição nº BR 13 2014 008417 6, que entre si celebram IBB Inovações em Biotecnologia e Biomateriais Ltda., Dr. Ithamar Nogueira Stocchero e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (FUNCAMP), tendo como executor o Prof. Dr. Newton Cesário Frateschi (INOVA) e como substituto o Prof. Dr. Joaquim Murray Bustorff Silva (FCM/Departamento de Cirurgia).

Encaminhe-se à CEU/FCM para demais providências.

DFCM, 2 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Acordo de Transferência de Material a ser celebrado entre a UNICAMP e o Quadram Institute.

Executor do Convênio: Prof.ª. Drª. Raquel Franco Leal

Executor Substituto: Prof.ª. Drª. Maria de Lourdes Setsuko Ayrizono

Interessado: Departamento de Cirurgia

Aprovação no Conselho Departamental: 10/09/2020

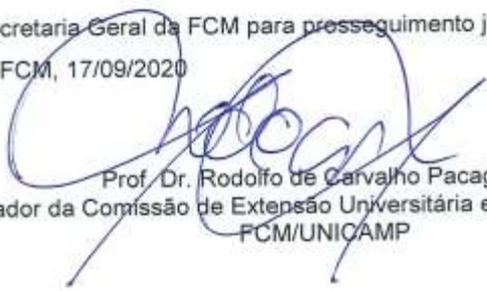
Relato

O objetivo desse Acordo é a Transferência de material para pesquisa acadêmica como parte do Projeto de Pesquisa intitulado Avaliação de fatores nutricionais envolvidos na evolução clínica da doença de Crohn.

PARECER CEU/FCM –247/2020

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Acordo de Transferência de Material supracitado, visto que em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 17/09/2020


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: TERMO DE ENCERRAMENTO – CONTRATO DE ESTUDO CLÍNICO - Estudo de multicêntrico de coorte prospectiva, plurianual, para determinar a incidência de dengue em crianças e adultos de comunidades em regiões endêmicas do Brasil – 116606 (EPI-DENGUE-006 BOD BR).
Patrocinadora: GlaxoSmithKline Brasil Ltda. – GSK e Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ,
Executora do Convênio: Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Executor Substituto: Prof. Dr. Roberto Teixeira Mendes
Departamento Interessado: Departamento de Clínica Médica
Aprovação no Conselho Departamental: ad referendum 11/09/2020

Relato

O PATROCINADOR optou pelo encerramento do programa da vacina inativada e purificada contra dengue (DPIV) devido a desafios científicos e riscos de desenvolvimento associados a esta abordagem técnica e, por isso, o término do estudo EPI-DENGUE-006 foi antecipado.

PARECER CEU/FCM – 248/2020

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Termo de Encerramento supracitado, visto que está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 17/09/2020


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Relatório Final do Estudo de multicêntrico de coorte prospectiva, plurianual, para determinar a incidência de dengue em crianças e adultos de comunidades em regiões endêmicas do Brasil – 116606 (EPI-DENGUE-006 BOD BR).

Patrocinadora: GlaxoSmithKline Brasil Ltda. – GSK e Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ,

Executora do Convênio: Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki

Executor Substituto: Prof. Dr. Roberto Teixeira Mendes

Departamento Interessado: Departamento de Clínica Médica

Aprovação no Conselho Departamental: ad referendum 11/09/2020

Relato

O PATROCINADOR optou pelo encerramento do programa da vacina inativada e purificada contra dengue (DPIV) devido a desafios científicos e riscos de desenvolvimento associados a esta abordagem técnica e, por isso, o término do estudo EPI-DENGUE-006 foi antecipado.

PARECER CEU/FCM – 249/2020

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Relatório Final supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 17/09/2020


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Processo: 01 P 13532/2020 - Convênio: 92424.

Assunto: Contrato de Licença de Uso de Programa de Computador entre UNICAMP e o Instituto De Medicina Integral Professor Fernando Figueira

Executor do Convênio: Prof. Dr. Newton Cesario Frateschi

Executor Substituto: Profª. Drª. Vera Lucia Gil da Silva Lopes

Interessado: INOVA e Departamento de Genética Médica e Medicina Genômica

Aprovação no Conselho Departamental: ad referendum 22/09/2020

Relato

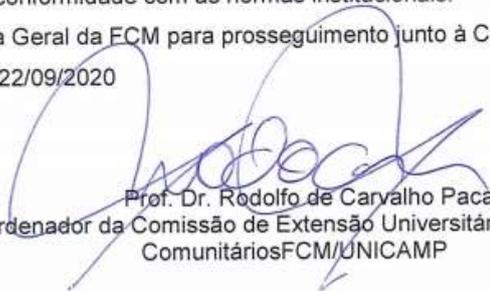
Trata-se de Contrato de Licença gratuito entre UNICAMP e o INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FENANDO FIGUEIRA do Programa de computador PC080_CranFlow, intitulado CranFlow Craniofacial anomalies: registration, flow and management, registrado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI em 03/06/2015, com data de deferimento em 03/11/2015 e data de concessão em 16/02/2016, sob o nº BR 51 2015 000550 2

PARECER CEU/FCM – ad 28/2020

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou Ad referendum o Contrato de Licença de Uso de Programa de Computador supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 22/09/2020


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos
ComunitáriosFCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.:
Proc.:
Rub.:

Assunto: Termo de Referência – SEI – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH –
Processo: 23477.007375/2019-18

Executor do Convênio: Prof. Dr. Dr. Mauricio Wesley Perroud Junior

Departamento Interessado: Departamento de Clínica Médica/Disciplina de Pneumologia

Aprovação do Conselho Departamental: Ad Referendum 22/09/2020

Valor Total: R\$ 130.828,20, pagos em 04 parcelas de R\$ 26.165,66, mais 01 parcela de R\$26.165,65

Vigência: 36 meses

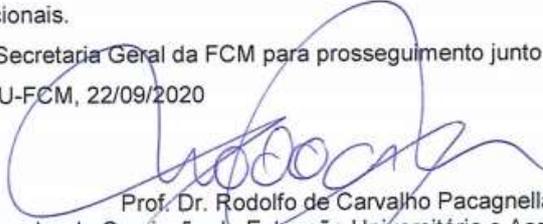
Relato

Trata-se do Termo de Referência para contratação de um serviço para execução de projeto de capacitação através do Curso de Extensão: Capacitação em gestão da assistência hospitalar por linha de cuidado - FCM – 0709, com carga horária de 120 horas, sendo o público alvo profissionais de nível superior dos hospitais universitários federais envolvidos na gestão das unidades onde estão lotados e selecionados a partir dos critérios estabelecidos pela sede da EBSERH, para um número mínimo de 60, e o máximo 72 vagas

PARECER CEU/FCM – Ad 29/2020

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum o Termo de Referência supracitado, visto que está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 22/09/2020


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.

Proc.:

Rub.:

Assunto: ProEC – Pex 2020: AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE UMA INTERVENÇÃO DIGITAL PARA FORTALECIMENTO DO AUTOCUIDADO E RESILIÊNCIA EM PACIENTES ADOLESCENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS

Professora Responsável: Prof. Dra. Lilia Freire Rodrigues de Souza Li

Departamento Interessado: Pediatria

Aprovação no Conselho Departamental: 12/08/2020

Relato

O objetivo desse projeto é Avaliar a eficácia de uma intervenção digital, com criação de um website, para melhora do autocuidado e fortalecimento da autoestima e resiliência de pacientes adolescentes com doença crônica.

PARECER CEU/FCM – 250/2020

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Projeto supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 17/09/2020


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: ProEC – Pex 2020 Projeto: GASTRO SONS – Borboletas na barriga

Professora Responsável: Prof. Dra. Maria Ângela Bellomo Brandão

Departamento Interessado: Pediatria

Aprovação no Conselho Departamental: 12/08/2020

Relato

O objetivo desse projeto é prover informações científicas atualizadas na área de Gastroenterologia, Hepatologia e Nutrição Pediátrica.

PARECER CEU/FCM – 251/2020

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua V Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Projeto supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 17/09/2020


Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP